

# A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

Ano LIV — N.º 37

João Pessoa — Paraíba

Quinta-feira, 14 de fevereiro de 1946

Administração do Exmo. Sr. Desembargador Severino Montenegro

## NOTAS DE PALACIO

O Exmo. Sr. Des. Severino Montenegro, Interventor Federal no Estado, atendeu ontem ao pedido de exoneração que lhe fizeram os drs. Renato Lima, Secretário do Interior e Segurança Pública; Mauro Gouvêa Coelho, Secretário das Finanças; Joaquim Moreira de Melo, Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas; Hermes Pessoa, Secretário da Interventoria e Chefe de Polícia; academico Onaldo Montenegro, Oficial de Gabinete; Tenente Raul Geraldo de Oliveira, Assistente Militar; Sr. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, Presidente do Montepio do Estado; drs. Luiz de Oliveira Lima, Prefeito da Capital e Sabiniano Maia, Diretor da A UNIÃO e Imprensa Oficial.

De acordo com o pensamento do Exmo. Sr. Des. Severino Montenegro, todos esses auxiliares do Governo, apesar de exonerados, permanecerão nos cargos até que possam transmiti-los pessoalmente, aos respectivos substitutos.

Em virtude da posse, hoje, do interventor Odon Bezerra, o desembargador Severino Montenegro, interventor demissionário, determinou fosse facultativo o ponto nas repartições estaduais.

Esse ato de s. excia. representa uma homenagem do seu governo ao novo detentor do poder executivo estadual, que deverá chegar, á tarde de avião, do Rio de Janeiro, tomando posse em seguida.

Do sr. Luiz de Siqueira Coelho, Gerente do Banco do Povo S.A., recebeu o Chefe do Governo um exemplar do Balanete do referido estabelecimento de crédito, relativo ao mês de janeiro recém-findo.

Mr. Eugene Conson, Consul Geral da França em Pernambuco, em officio dirigido ao Interventor Severino Montenegro, encaminhou uma cópia da ata do Conselho Municipal da cidade de Bayeux do Calvados, bem como da carta do respectivo Maire, relacionadas com a homenagem de reconhecimento que aquêle Conselho prestou ao governo paraibano que denominou de Bayeux á antiga localidade de Barreiras.

Dando divulgação á correspondência official sobre o assunto em foco, trasladamos também a cópia textual da ata do Conselho da heroica cidade normanda.

Recife, 17 de novembro de 1945 — O Consul de França em Pernambuco ao exmo. Governador do Estado da Paraíba — João Pessoa.

Tenho a honra de passar-lhe ás mãos uma carta do Maire de Bayeux (Calvados e dirigida a vossa excelência).

Esta carta que a Embaixada da Republica Francesa do Brasil acaba de enviar-me, chegou por intermédio do senhor Reitor da Academia de Caen e da Direção Geral das Relações Culturais do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Paris.

Em documento anexo, vossa excelência encontrará a cópia da ata da sessão do Conselho Municipal da Cidade de Bayeux relatando o acontecimento em 23 de abril de 1945.

Este documento exprime a gratidão do Conselho Municipal e toda a sua população pela denominação da vila de "Bayeux da Paraíba" homenagem realizada logo no inicio do avanço aliado sobre o território de Bayeux do Calvados.

E' sumamente honroso para mim transmitir-lhe o presente documento, rogando aceitar a expressão de meus sentimentos de alta consideração, permitindo solicitar-lhe ser o interprete da minha gratidão para com todos aqueles que por ocasião da consagração de "Bayeux de Paraíba" souberam de maneira tão brilhante manifestar seus sentimentos de afeição para com a França.

Assinado: — Eugène Conson — Consul de França.

DEPARTAMENTO DO CALVADOS — DISTRITO DE BAYEUX — CIDADE DE BAYEUX

Objeto da sessão: Carta de agradecimento ao sr. Governador do Estado da Paraíba.

Cópia da ata da sessão do Conselho Municipal da cidade de Bayeux:

Hoje vinte e três de abril de mil novecentos e quarenta e cinco.

O conselho municipal da Cidade de Bayeux reuniu-se em sessão publica no Hotel-de-Ville, ás cinco horas da tarde, após a publicação e as convocações exigidas pela lei, sob a presidencia do sr. Dodeman Maire.

## NOTA DA INTERVENTORIA FEDERAL

Tendo concluido a missão que lhe foi cometida, ha três meses, pela Ministro José Linhares, o Desembargador Severino Montenegro transmitirá, hoje, as funções do cargo de Interventor Federal neste Estado, ao Dr. Odon Bezerra, recém nomeado pelo Presidente General Eurico Dutra.

O ilustre Interventor nomeado, chegará em avião especial ás 15 horas, aproximadamente, sendo recebido no aeroporto pelo Secretário do Interior, dr. Renato Lima, comandante da 2.ª Brigada de Infantaria e do 15.º R. I., altas autoridades civis e militares.

Em seguida, se dirigirá pa-

ra o Palácio da Redenção, passando, nessa ocasião, em revista ás tropas formadas na Praça João Pessoa, que lhe prestarão as continencias de estilo.

Ao chegar na séde do Governo, o dr. Odon Bezerra será recebido pelo Desembargador Severino Montenegro e auxiliares, dando-se, então a transmissão das funções com os discursos de praxe.

Os Secretários do Chefe do Governo passado, pediram e foram exonerados, por ato de ontem, devendo entretanto, por determinação de S. Excia., permanecer nos seus postos até á nomeação de seus respectivos substitutos.

Estavam presentes: os sr.s. Petelle, Desprairies Lecordier, Paulain, Le Gras, Couestel, Anquetil, Leretit, Le Gall de la Meissonniers, Tanquerel, Bidault, Deshayes, Ausentes: os sr.s. Michel, Camps Lair, Mme. Branellec Mazuet Lagave.

O sr. Gras é designado como secretário.

A ata da sessão precedente é lida e aprovada.

O sr. Maire comunica ao Conselho uma carta do sr. sub-Prefeito datada do dia 19 de abril de 1945, junta á qual está uma cópia de uma carta do dia 2 de março, dirigida ao sr. Reitor da Universidade de Caen. Nesta carta se relata que o Governador do Estado da Paraíba (Brasil) ordenou por decreto que se desse o nome da cidade de Bayeux a uma de suas cidades (da qual se queria mudar o nome).

O sr. Maire exprime os sentimentos de profunda gratidão da Cidade de Bayeux, primeira cidade de France libertada e pede ao Conselho Municipal transmitir seus calorosos agradecimentos ao sr. Governador do Estado da Paraíba, pela feliz lembrança que teve, assegurando-lhe a profunda gratidão da Assembléa Municipal.

De acórdio com a carta do sr. Sub-Prefeito, o Conselho decide que na carta de agradecimento dirigida ao sr. Governador,

será relatada a maneira maravilhosa com que a Cidade de Bayeux foi poupada da destruição e o ato de agradecimento que o Conselho Municipal decidiu e ao qual associou-se toda a sua população.

Por cópia certificada conforme — O Maire de Bayeux Dodeman.

Carimbo de Bayeux.

REPUBLICA FRANCESA

Maire de Bayeux — Calvados.

Bayeux 7 de agosto de 1945 — O Maire da Cidade de Bayeux ao senhor Governador do Estado da Paraíba (Brasil).

Senhor Governador: O Conselho Municipal da Cidade de Bayeux, imensamente comovido pelo ato feliz de vossa excelência dando o nome da nossa cidade, primeira cidade libertada de França, a uma das cidades de seu Estado de Paraíba, acontece que o nome de Bayeux, será ao mesmo tempo o da nossa velha cidade normanda e de uma jovem cidade

Edição de hoje.

16 PAGINAS

## EXPEDIENTE

A materia constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas deverá ser endereçada á redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anuncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expediente até ás 17,30 e, aos sábados, até ás 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressaltadas por quem de direito. Os originais devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A materia paga terá seu recebimento das 11,30 ás 17,30, e aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros

brasileira. Toda a população Bayeusaine sentiu-se orgulhosa da honra prestada por vossa excelência e quiz unir-se a seu Conselho Municipal para dirigi-lhe seus vivos e sinceros agradecimentos e desejar a sua no a irmã da América do Sul, um porvir cheio de prosperidades.

Graças a Deus, a nossa Cidade de Bayeux, a primeira em França que recebeu os aliados libertadores, com que jubilo, confessamos, não conhecer as destruições costumeiras da guerra. A batalha travou-se encarnizada em redor da Cidade, um material de guerra incrível de-

sembarcava nas nossas praias, regimentos e mais regimentos não cessavam de atravessar nossas ruas e as granadas sempre pouparam o solo da cidade. Nossa bela Catedral e nossas antigas moradas estão de pé. Muitos pensaram que era um milagre. Para testemunhar a sua gratidão e para perpetuar aqueles fatos extraordinários e muito feliz, os católicos de Bayeux, isto é pouco mais ou menos toda a população, decidiram erguer um monumento em ex-voto a Nossa Senhora Padroeira da nossa diocese. O dia em que este monumento fór inaugurado, pediremos a

nossa Protetora para continuar a sua protecção, não somente a nossa cidade, mas também pediremos de estender seu manto protetor sobre a nossa irmã de além oceano.

E si, habitantes de Bayeux do Brasil, nos fizeram um dia a honra de visitar a sua madrinha de Normandia, serão recebidos por ela como filhos duma afilhada bem amada. Junto, vossa excelência encontrará a cópia da ata lavrada em sessão solene pelo precedente Conselho Municipal.

Faço igualmente lhe chegar ás mãos um pequeno "colis" contendo diversos documentos

ou omissões pertinentes á materia divulgada, deverão ser formuladas á Redação da UNIÃO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vence-rem.

As repartições publicas se cingirão ás assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre materia de serviço, poderão ser utilizados, respectivamente, os seguintes telefones:

Redação — 1145.

Gerencia — 1211.

Officina — 1217.

Portaria — 1219.

Endereço telegrafico IM-PRENSOF.

## A UNIÃO

Redação e Oficinas:

Rua Duque de Caxias S/N.

Diretor — SABINIANO MAIA

Secretario — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

Gerente — MARDOKEO NACRE

## Tabela de assinaturas e publicidade

ASSINATURAS		PUBLICIDADE	
	Cr\$.		Cr\$.
Ano . . . . .	60,00	1 pagina, por vez . . . . .	400,00
Semestre . . . . .	40,00	½ pagina, por vez . . . . .	200,00
Numero avulso . . . . .	0,20	¼ de pagina, por vez . . . . .	100,00
Numero atrasado . . . . .	0,40	Centimetro de columna . . . . .	4,00
A assinatura para os funcionarios publicos terá o abatimento de 40%.		Editais, por centimetro de columna . . . . .	2,40

## ATOS DO GOVERNO DO ESTADO

## EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 13:

## Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve conceder exoneração, de acordo com o § 1.º, alinea A, do art. 92, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, a Renato Lima, do cargo de Secretário do Interior e Segurança Publica, padrão R, do Quadro Unico do Estado, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve conceder exoneração, de acordo com o § 1.º, alinea A, do art. 92, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, a Mauro Gouvêa Coelho, do cargo de Secretário das Finanças, padrão R, do Quadro Unico do Estado, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições

que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve conceder exoneração, de acordo com o § 1.º, alinea A, do art. 92, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, a Joaquim Moreira de Melo, do cargo de Secretário da Agricultura, Viação e Obras Publicas, padrão R, do Quadro Unico do Estado, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve conceder exoneração, de acordo com o § 1.º, alinea A, do art. 92, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, a Hermes Pessoa de Oliveira, do cargo de Secretário da Interventoria, padrão M, do Quadro Unico do Estado, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve conceder exoneração, de acordo com

o § 1.º, alinea A, do art. 92, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, a Onaldo Nóbrega Montenegro, do cargo de Oficial de Gabinete, padrão K, do Quadro Unico do Estado, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve conceder exoneração, de acordo com o § 1.º, alinea A, do art. 92, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, a Sabiniano Alves do Rê, o Maia, do cargo de Diretor da A UNIÃO e Imprensa Oficial, do Quadro Unico do Estado, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve conceder exoneração, de acordo com o decreto-lei n.º 610, de 11 de outubro de 1944, a José Faustino Cavalcanti, do cargo de Presidente do Montepio do Estado da Paraíba,

que dizem respeito a nossa Bayeux.

Um livro sobre a História de Bayeux por Chigonesnel, duas brochuras sobre a Tapetaria da Rainha Mathilde, pelo Abade Laffetay, dois guias sobre o histórico da Tapetaria da Rainha Mathilde, fotografia da Tapetaria da Rainha Mathilde em todo o seu comprimento, diversos cartões postais sobre a Catedral de Bayeux e sobre as riquezas e architecturas de Bayeux e de seus arredores.

Queira aceitar, senhor Governador, a expressão dos meus sentimentos mais distintos.

Assinado: — Dodeman Baite.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, Luiz de Oliveira Lima, do cargo de Prefeito Municipal de João Pessoa, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve dispensar, a pedido, de acordo com a alinea A, do art. 93, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, o Tenente da Força Policial do Estado, Raul Geraldo de Oliveira, da função gratificada de Assistente Militar da Interventoria Federal.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve tornar sem efeito, o ato de 2 de fevereiro do corrente ano, que designou Hermes Pessoa de Oliveira, para responder pelo expediente de Chefe de Policia.

## DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

### DIVISÃO DE PESSOAL

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 12:

##### Petições:

De Amelia de Almeida Sá, Professor padrão A, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. — Submetta-se a inspeção médica no Posto de Higiene de Campina Grande.

De Severino Gomes de Castro, Guarda Civil, classe B, requerendo prorrogação

de licença — Submetta-se a inspeção médica no centro de Saúde desta capital.

De Amari José da Cruz, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Inacio Lopes da Silva, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Alice Marques, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Submetta-se a inspeção médica no Posto de Higiene de Campina Grande.

## SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

### Relatório

#### DO SECRETÁRIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA APRESENTADO AO SR. INTERVENTOR FEDERAL

Exmo Sr. Desembargador Severino Montenegro, D.D. Interventor Federal no Estado.

Honrados com o convite que nos fez V. Excia. para a Secretaria do Interior, vimos, após três meses e poucos dias de exercício, naquele departamento da administração pública, apresentar o resultado de suas atividades.

#### ELEIÇÕES

Como depositário da confiança de V. Excia., num setor estritamente ligado às atividades de ordem política, cumprimos diligentemente por que as eleições corresse livremente, de modo que todos pudessem, não somente exercer o direito de preferência na escolha de seus candidatos, como também propagar, com inteira liberdade de ação pelos altos e nobres interesses que os compeliram à luta.

Podemos assegurar a V. Excia. que não faltamos a palavra empenhada no cumprimento desse dever e sempre estivemos atentos, acolhendo os justos reclamos que nos foram endereçados, sem indagação de sua procedência. Recebemos inúmeras reclamações de pessoas pertencentes a partidos diferentes, bem assim sugestões valiosas e úteis, e a todos demos a merecida atenção, de sorte que, até onde fosse possível, não falhasse o propósito mantido, intransigentemente, pela Secretaria do Interior, a esclarecida orientação de V. Excia., de assegurar aos eleitores o direito que têm, de participar, com ampla liberdade, na escolha de seus dirigentes, na formação do poder público.

Com o fim de preservar, de melhor modo, o exercício do voto, procurou esta Secretaria, de acordo com V. Excia., colocar à frente da Chefia de Polícia um oficial do Exército, o que se fez com a nomeação do major José Arnaldo Cabral de Vasconcelos, cujas qualidades, já comprovadas em comissões de relevância, constituíam garantia para o clima de ordem e confiança em que se processaram as eleições.

Os poucos casos de atrito pessoal, resultantes do estado natural de exacerbação de espíritos uns, de incompreensão e falta de educação política outros, foram considerados em tempo e levados em conta para os devidos fins.

Facilitamos todos os meios de propaganda e os recursos que nos foram solicitados para o livre exercício do voto. Providenciamos com a maior presteza, no sentido de atender às solicitações dos diversos órgãos da Justiça Eleitoral, envidando todo o esforço para que nada lhes faltasse, tanto no que toca ao material reclamado, como em relação ao pessoal que se fazia necessário ao rápido andamento dos seus serviços.

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Estado, em virtude mesmo de determinação constitucional, não pode fugir ao dever de amparar as famílias numerosas, colaborar, de maneira principal ou subsidiária, na educação das pessoas desprovidas de recursos, cuidar da infância e da juventude e provê-los, no possível, de conforto e cuidados necessários à sua preservação física e moral. O Serviço de Assistência Social, consequência desse inspirado princípio de solidariedade humana, vem com esse nome, na Paraíba, desde o decreto n.º 887, de 22 de dezembro de 1937, com organização autárquica e regime de economia própria. Tem prestado, desde muito, valioso amparo à população desprotegida, não só por meio de auxílios pessoais, concedidos diretamente, como ainda de ajuda a empreendimentos de marcado registro. O sistema adotado é que merecida alteração. Aproveitando V.

Excia. o plano de reorganização submetido à Secretaria das Finanças pelo diretor do Tesouro do Estado, foi dada ao Serviço de Assistência Social outra estruturação. Publicou-se o decreto-lei n.º 754, de 27 de novembro de 1945 que o reorganizou, e, posteriormente, o seu Regimento, que é datado de 15 de janeiro do ano corrente, com o decreto n.º 899. As rendas até então arrecadadas e aplicadas diretamente pelo Serviço de Assistência Social, passaram a ser recolhidas pelas repartições da Fazenda e o seu produto incorporado à receita geral do Estado. O S.A.S. recebe, então, mensalmente do Tesouro a quota destinada às despesas, por meio de adiantamentos que são empenhados pela Secretaria do Interior em verbas orçamentárias próprias.

A organização dada aos Serviços ainda não é perfeita e reclama normas práticas. Procuramos ir, pouco a pouco removendo as deficiências anotadas, interessando, no assunto, por meio de auxílios concedidos permanentemente as instituições que estão, pela sua finalidade, mais em contato com os necessitados, de modo que sejam socorridos os que verdadeiramente se encontram em condições de merecer assistência. E' um serviço em começo e ainda meio dispersivo; pela importância e vulto que pode ter é muito pouco o que se tem feito até agora para o muito que se pode fazer. Seria injustiça deixar sem relevo a colaboração inteligente e desinteressada que o diretor do Tesouro, sr. José Florentino Junior tem prestado na elaboração de projetos e sugestões avisadas, ao Serviço de Assistência Social.

#### CENTRO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL

O Centro de Reeducação Social para mulheres delinquentes é obra das mais meritárias da administração passada, e constitui, ao lado da Colônia Penal de Mangabeira e do do Manicômio Judiciário, esforço destacado no plano de readaptação do homem à sociedade.

Visitamo-lo por mais de uma vez, solicitados pelo dever que tínhamos de conhecer as suas necessidades, e aqui deixamos assinada a feliz impressão que sempre tivemos, no tocante à ordem e disciplina existentes no Estabelecimento, e a importância altamente proveitosa da Congregação de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor.

#### COLÉGIO ESTADUAL DA PARAIBA

Na administração de dr. Emanuel de Miranda Henriques, no período de 7 de novembro de 1945 até a presente data, foram feitos no Colégio Estadual da Paraíba, diversos melhoramentos, destacando-se: a criação geral do Gabinete de Educação Física, o conserto de todas as salas do estabelecimento num total de 1.562 metros quadrados de tampo de madeira. Foram adquiridas para a Sala de Música 3.000,00 e para a Biblioteca obras e mapas na importância de Cr\$ 2.000,00. Ainda no mesmo período foi assinado por V. Excia. o decreto n.º 705, de 30 de janeiro p. passado, aprovando o Regimento Interno do Colégio.

#### DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

Duas fases distintas, acentua o major Chefe de Polícia em seu relatório, caracterizam a sua administração; — o período de antes das eleições, de 7 de novembro a 2 de dezembro, e o subsequente, de 2 de dezembro a 31 de janeiro.

No primeiro, sem ficar à margem a função policial propriamente dita, os esforços da Chefia dirigiram-se, principalmente, no sentido de resguardar a vontade dos eleitores de escolherem quem lhes quisessem sofrer e manter a polícia inteiramente fora das competições partidárias.

Foram, felizmente, conseguidos êsses objetivos, e dois ou três casos de transgressão a essa linha de conduta tiveram reprimenda imediata.

No segundo período já foi possível à chefia de Polícia, dar maior atenção à parte administrativa. Sobre a Casa de Detenção o relatório denuncia a falta de higiene que existia naquele estabelecimento: os presos passavam mal e muitos deles rebeliam a sua míngua refeição em latas impróprias. Para suprir verbas quasi esgotadas, no fim de 1945, mandou o chefe de Polícia que a Colônia Penal de Mangabeira fornecesse à Casa de Detenção lenha e farinha. O novo diretor o tenente oficial esforçado e inteligente da Polícia estabeleceu, em pouco tempo, a disciplina que era precária, melhorou as condições higiênicas e passou a servir refeições frias sem aumento de despesa. Adquiriu a chefia para a Casa de Detenção 30 dúzias de pratos de ferro e muito mais outros objetos de menor importância. Quanto ao prédio em que se acha localizado o Departamento de Polícia Civil, o relatório destaca que são antiquadas e deficientes as suas instalações. Diante do tempo que não pode, entretanto, dar solução aos casos que, a seu ver, reclamavam melhoramento.

Refere ainda o relatório que o ano foi encerrado com o pagamento de todas as contas com exceção das de transporte, cuja detenção já vinha de longe exgotada, não bastando as transferências para cobrir as despesas.

A Colônia Penal de Mangabeira cessante-se de vigilância mais atenta e reclama um melhor aproveitamento de seus recursos.

Conclui o relatório, pondo em destaque a insuficiência do

peçoal da Delegacia de Transito, notadamente, o do Serviço da da Policia Maritima.

#### FORÇA POLICIAL

Relativamente á Força Policial, foram elevados os seus vencimentos e os do Corpo de Bombeiros pelo decreto-lei n. 758, de 1 de dezembro de 1945 e regulada a concessão de Mários aos oficiais e praças pelo decreto-lei n. 766, de 18 daquele mês.

O cuidadoso relatório que juntamos, enviado pelo digno comandante da Força Policial, o coronel Elias Fernandes, alude ás ocorrências havidas durante os meses em que estivemos nesta Secretaria. São fatos que registram a boa ordem e disciplina existentes naquela Corporação. A frente do comando, de 6 de novembro a esta data, estiveram o major do Exército José Arnaldo Cabral de Vasconcelos e o Tenente Coronel Elias Fernandes, da Força Policial.

#### ARQUIVO ESTADUAL

As instalações dessa repartição deixam muito a desejar. Há absoluta falta de espaço para a arrumação dos documentos que lhe são enviados, procedentes das demais repartições públicas. Atendendo a tal situação esta Secretaria solicitou da Secretaria da Agricultura a construção de um vasto salão na área interna do prédio, serviço que já foi projetado pela D.V.O.P., ao mesmo tempo que se realizaram trabalhos de adaptação nas salas da diretoria e de classificação de documentos.

#### BIBLIOTECA PÚBLICA

Do relatório que nos foi enviado pelo diretor da Biblioteca Pública, anotamos, por mais interessantes, os seguintes trechos:

"Outro encargo que não poderia deixar de lado seria aquêlle da catalogação e classificação das obras existentes. Havia, é certo, um catálogo, porém, não satisfazia as exigências de uma biblioteca moderna. Estou procurando, primeiro, colecionar todas as obras dentro da ordem alfabética por autor, para que, depois, mais facilmente, possa enquadrá-las por assunto, obedecendo as regras da classificação decimal tanto quanto possível numa biblioteca relativamente pequena como a nossa. Infelizmente a falta e carência de pessoal tecnicamente especializado, tem feito retardar os trabalhos. Excluo somente o nome do funcionário Homéro Leal, que na administração passada havia sido diretor desta Casa e possui inteligência e pratica bastante para trabalho desta natureza e ao qual louvo em particular".

"Encontrei o edificio em negras condições. Após a realização das eleições de 2 de dezembro, o piso de madeira do corredor interno e dos dois salões de consulta ficou na iminência de desabar. Pedi então a v. excia. providências, sugerindo mesmo sua completa substituição por um outro de caráter definitivo, sugestão que tive o prazer de ver satisfeita, já se encontrando em progresso os trabalhos a cargo da Diretoria das Obras Públicas".

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

O Departamento Estadual de Estatística, pela sua importância e finalidade específica, em face das obrigações convencionais que lhe são próprias, e por que é o único órgão da administração do Estado que se ocupa de geografia, mereceu de nossa parte especial cuidado. Assim é que logo no início de nossa administração recomendamos ao então Chefe de Policia que enviasse todos os esforços no sentido de ser implantado na sede daquela chefia, um serviço completo de apuração de todos aspectos estatísticos da vida moral negativa dos municípios do Estado, de acôrdo com o decreto-lei federal n. 3.922, de 30 de dezembro de 1941.

O Diretor desse Departamento, o professor Sizenando Costa, com o alto espirito que o anima nos empreendimentos de interesse coletivo, tudo fez para que fôsse transformado em realidade trabalho de tanta vantagem para a Justiça. Em 20 de dezembro último, em singela solenidade, foi instalada a secção de Estatística Policial-Criminal, sob a direção de um funcionário cedido pelo Departamento de Estatística. Desde logo, foram os serviços enfrentados com a maior deliberação. Assim, desde janeiro último, acham-se concluídos e está em condições de ser divulgado o movimento estatístico policial-criminal de 1943. Os trabalhos de apuração dessas estatísticas correspondentes ao ano de 1944 estarão também terminados até abril próximo, e antes do fim do ano corrente, com os mais amplos detalhes, a Paraíba conhecerá o que ocorreu, nesse particular, a respeito do ano de 1945.

Tomando em consideração a resolução n. 190 de 3 de maio de 1945, e o decreto estadual que tornou obrigatório novos mapas dos municípios que sofreram alteração de ambito territorial, em conformidade do parecer do Diretor Regional de Geografia, fizemos lavrar um contrato com o cartógrafo Rui Andrade de Albuquerque para elaborar os mapas, não só daqueles municípios a que a lei impõe essa obrigação como dos demais, a fim de que a Paraíba entre com uma contribuição digna de sua cultura na 2.ª exposição de cartografia, a realizar-se em maio próximo, por ocasião das comemorações de decenário do I. B. G. E. Pelo decreto n. 679, de 17 de dezembro de 1945, ficou estabelecido uma nova constituição do diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia. Além dessas realizações deixamos em estudo, como uma decorrência da última reforma porque passou o departamento em apêço, a reestruturação das carreiras de estatístico e estatístico-auxiliar.

#### DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

O Departamento das Municipalidades, diz o relatório encaminhado a esta Secretaria, cumpriu os seus fins, concorrendo para a maior eficiência da administração municipal. No mês próximo findo tomou a Diretoria Geral a iniciativa de dar assistência técnica a 16 Prefeituras que, não podiam contratar contabilistas.

Destaca o relatório o nome dessas prefeituras e o numero de processos sobre a abertura de créditos e matéria que lhe é inerente por força da função.

#### ABRIGO DE MENORES "JESUS DE NAZARE"

O Abrigo de Menores "Jesus de Nazaré" está confiado a administração da Congregação das Religiosas Capuchinhas e val, com as possibilidades de que dispõe, cumprindo a sua finalidade, atendendo ao crescente aumento do custo de vida, ordenamos que pelo S. A. S., fosse dispensada aqúelle estabelecimento, contribuição mais elevada, de modo, que não lhe falhassem os meios de que necessita. Com o intuito de assegurar assistência médica, mais eficiente aos menores internados, foi designado para isso o dr. Francisco Diniz, conhecido pediatra paraibano, que já se encontra prestando seus serviços.

#### GABINETE DA SECRETARIA

Os serviços comuns do Gabinete da Secretaria se processaram normalmente. Nenhuma modificação procuramos fazer, conservando até mesmo os funcionários de imediata confiança do nosso antecessor. Os que se retiraram o fizeram livremente e depois de havermos manifestado o desejo de mantê-los. Os demais funcionários, desde o diretor, cuja inteligência e operosidade afluíram acentuadamente na boa marcha dos serviços, até os mais modestos, foram nossos colaboradores, eficientes e sinceros.

Deixamos de encaminhar os relatórios da Imprensa Oficial e do Departamento de Saúde Pública, por terem sido dirigidos a v. excia. e de nos referir ás ocorrências do Departamento de Educação por falta de elementos que, naturalmente, serão encaminhados diretamente á Interventoria.

\*\*\*

Pôde v. excia. ficar certo de que, durante o tempo em que estivemos á frente da Secretaria do Interior, nos inspiramos unicamente no alto propósito de servir com devotado empenho aos superiores interesses da Paraíba.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a reiterada demonstração de confiança que nos deu e apresestar a v. excia. os nossos protestos de respeitosa estima e alta consideração.

Em 12 de fevereiro de 1946.

RENATO LIMA — Secretário do Interior e Segurança Pública.

#### IMPRENSA OFICIAL

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOUREARIA, REFERENTE AO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1946

##### RECEITA:

Recebido:

Vendas Avulsas	268,00	
Assinaturas	36,00	304,00

##### DESPESA:

Recolhido ao Departamento da Fazenda	304,00
--------------------------------------	--------

##### RESUMO:

Recolhido de 2 a 12 do corrente	2.623,60	
Idem dia 13	304,00	2.927,60

João Pessoa, 13 de fevereiro de 1946.

RAFAEL DA SILVEIRA — Tesoureiro.  
VISTO: — SABINIANO MAIA — Diretor.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

##### EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 12:

Correspondência recebida:

Diversas: — Dos Agentes de Souza e Esperança, mapas de bio-estatística, de importação e exportação,

de generos alimenticios, fichas de veiculos e balancete, referentes ao mês de janeiro ultimo.

Ofícios: — N.º 31 da Secção de Estatística Policial-Criminal do D. P. C., solicitando franquia postal-telegráfica;

N.º 450, da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas, solicitando informações.

**Correspondência expedida:**

Ofícios: — N.º 88, ao dr. Wolmy Ramos, S. Paulo, remetendo publicações; N.º 89, ao Secretário Geral do I. B. G. E., encaminhando um exemplar da A UNIÃO, que noticiou a instalação da Secção de Estatística Policial Criminal do D. P. C.

Telegramas: — N.º 252, ao Secretário Geral do I. B. G. E., informando o recebimento do fichário referente ao histórico da Divisão Judiciária e administrativa dos municípios e distritos paraibanos;

N.ºs 253 a 257, aos Agentes de Brejo do Cruz, Esperança, Bonito e Cabaceiras, solicitando informações sobre o Caderno "A" da Campanha de 1944.

**DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLÍCIA DO DIA 11:  
Petição:**

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do Decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear o cabo da Força Policial do Estado, Wilson Americo para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Jurú, município de Princesa Isabel.

**EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 13:**

Despacho de petições: N.º 1301, da Cia. Usina S. João e S. Helena S.A. — Como pede.

N.º 1300, de Henrique Bernardo Cordeiro. — Igual despacho.

1302, de Odilon Ribeiro Coutinho. — Idem, idem.

N.º 1339, do dr. Flavio Maroja Filho. — Idem, idem.

N.º 1309, de Leopoldo Viana Batista. — Deferido.

N.º 1310, de Pedro Pinto Lima. — Igual despacho.

N.º 1304, of. 134, da R. S. E. — Inscreva-se, dispensando-se-lhe a taxa de inscrição.

**DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA**

N.º 1315, de Hugo Armstrong. — Submeta-se a exa-

me hoje, ás 14 horas.

N.º 1317, de Olivio Barbosa da Silva. — Igual despacho.

N.º 1316, de José Lino do Nascimento. — Submeta-se a exame de máquina, hoje, ás 14 horas.

N.º 1305, dos srs. Azevedo & Cia. Ltd. — Como pede.

N.º 1306, de A. P. Harten. — Deferido. Substituam-se as placas 909.

N.º 1307, da Cia. Usinas S. João e S. Helena S.A. — Como pede.

N.º 1308, da mesma. — Igual despacho.

N.º 1312, de João Simão de Oliveira. — Idem, idem.

N.º 1311, do mesmo. — Idem, idem.

N.º 1290, de Francisco Petrucci. — Como requer. Substituam-se as placas PE.

N.º 1291, de Eneás de Souza Carvalho. — Como requer.

N.º 1292, de Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro Filho. — Igual despacho.

N.º 1293, de José Avila Cavalcanti. — Idem, idem.

N.º 1294, do mesmo. — Idem, idem.

N.º 1295, de Altino Alves Barbosa. — Idem, idem.

N.º 1296, de Francisco Florencio da Costa. — Idem, idem.

N.º 1297, de Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro Filho. — Idem, idem.

N.º 1298, de dr. José Ferreira Escobar. — Idem, idem.

N.º 1299, de José Duré. — Idem, idem.

N.º 1320, do dr. Flavio Maroja Filho. — Submeta-se a exame hoje, ás 15 horas.

N.º 1334, de Severino Bastos da Silva. — Submeta-se a exame hoje, ás 16 horas.

Resultado de exame de motorista:

Nos exames realizados hoje nesta Delegacia, saíram habilitados como motoristas profissionais, os srs.

José Vasconcelos Furtado, José Carlos de Lima, Aquilino Fernandes Galiza, José Lino do Nascimento, Olivio Barbosa da Silva, Severino Bastos da Silva, e, como amador, o dr. Flavio Maroja Filho. Reprovado — 2.

referentes a produtos químicos, anteriormente adquiridos.

A fim de que os nossos serviços não sofressem solução de continuidade, encarei ainda, de V. Excia. que fossem efetuadas transferências de dotações, no total de Cr\$ 129.511,90 (cento e vinte e nove mil quinhentos e onze cruzeiros e noventa centavos), no que fui novamente atendido conforme atestam os decretos — 661, de 10-11-45. — 699, de 27-11-45. — 765, de 14-12-45. — 680, de 17-12-45 e 681, de 18-12-45.

E, finalmente, para o necessário e regular serviço no corrente ano, do Hospital para Tuberculosos "CLEMENTINO FRAGA", inaugurado em 20-1-46 foi aberto o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), pelo Decreto-Lei 781, de 29-12-45.

**INAUGURAÇÃO**

Como acima dito foi, em data de 20 de Janeiro p. findo, inaugurado por V. Excia. o Hospital para Tuberculosos "CLEMENTINO FRAGA", e que ficou instalado na antiga Maternidade do Estado a qual foi adaptada, pela administração passada, para esse fim. Desde o início de sua instalação se encontra à frente dos seus serviços o Dr. Lourival de Gouveia Moura, médico deste Departamento, especialista no assunto.

**FISCALIZAÇÕES**

Durante os meses de Novembro, Dezembro e Janeiro, transporei-me ao interior do Estado com o fim exclusivo de fiscalizar os serviços e as condições dos postos de higiene. Assim, visitei os municípios de Mamanguape, Caçara, Guarabira, Taboão, Umbuzeiro, Campina Grande, Patos, Souza e Cajazeiras, acertando medidas, com os respectivos chefes dos mencionados postos para boa marcha e eficiência dos serviços.

**ADMISSÕES**

Fôram admitidos, durante minha administração, quarenta e dois (42) extranumerários para, exercerem nesta Diretoria, no Centro de Saúde, na Maternidade "CANDIDA VARGAS", as funções de médicos, administrador, Parteiros, Atendentes Arquistas e Guardas Sanitários, estão incluídos neste numero o pessoal que percebia pela Divisão de Finanças do Departamento da Assistência Social, que passou apesar do orçamento deste Departamento, desde 1.º de Janeiro ultimo em virtude da reorganização introduzida naquela Repartição. Encaminhei durante o corrente mês, os documentos necessários, ao sr. Secretário do Interior a fim de serem contratados os serventuários do "HOSPITAL PARA TUBERCULOSOS "CLEMENTINO FRAGA".

**SERVIÇO DE EXPEDIENTE**

Durante este periodo, transitaram por esta Diretoria, os seguintes documentos:

Ofícios recebidos .....	406
Ofícios expedidos .....	629
Circulares recebidas .....	10
Circulares expedidas .....	8
Cartas recebidas .....	15
Portarias expedidas .....	55
Petições entradas .....	285
Telegramas recebidos .....	333
Telegramas expedidos .....	162
Memoranduns recebidos .....	13
Radiogramas expedidos .....	23

Com estes esclarecimentos, tenho a honra de prestar contas a V. Excia. do modo pelo qual me conduzi a frente do Departamento de Saúde, desde 13 de Novembro de 1945 a esta data, aproveitando o ensejo para apresentar a V. Excia. o meu reconhecimento pelo apoio moral e material dispensado a esta administração durante a minha orientação.

DR. PLINIO ESPINOLA — Diretor Geral.

**INSTITUTO MEDICO LEGAL  
EXPEDIENTE DO DIRETOR  
DO DIA 12:**

Petições despachadas:

De Joaquim Alves de Aruda, comerciante, residente à av. Aderbal Piragibe, n.º 427, requerendo uma carteira de identidade. — Como requer.

De Agusto Dias Neves agricultor, residente em Guarabira, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De José Alves de Lima, mecânico, residente à av. Minas Gerais, n.º 744, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De José Tomaz da Silva,

comerciante, residente em Bayeux, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Joaquim Pereira Leite, motorista, residente à av. do A B C, n.º 384, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

Alvaro Jorge de Carvalho Ximenes, estudante, residente av. 7 de Setembro, n.º 184 requerendo 2.ª via da sua carteira de identidade n.º 13.725, com alteração de seu nome e residência.

Carteiras expedidas: Receberam suas carteiras de identidade, recontememte requeridas, as seguintes

**Relatório**

**DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE APRESENTADO AO SR. INTERVENTOR FEDERAL**

Exmo. Sr. Desembargador Severino Montenegro, D.D Interventor Federal, neste Estado.

Por ato datado de 13 de Novembro de 1945, fui honrado por V. Excia. para dirigir o Departamento de Saúde.

Logo de início tratei de liquidar os débitos desta Repartição. Verifiquei, porém, que os nossos saldos orçamentários não comportariam as despesas já realizadas. Assim, fiz ver a V. Excia. que se tornaria necessário que fossem suplementadas dotações e autorizados, também, transferências de verbas a fim de que pudesse esta administração honrar os seus compromissos.

**SUPLEMENTAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES E ABERTURA DE CRÉDITO**

V. Excia. se dignou em atender a esta solicitação, tendo em data de 29 de Dezembro do ano p. findo, assinado o Decreto-Lei 781, que abriu a este Departamento o crédito suplementar da importância de Cr\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil cruzeiros), destinados ao pagamento das nossas contas

peças: Clodomiro Durand, Nelson Trindade, Ana Maria Cantalice Nóbrega, Maria Ernestina da Conceição, Josefa Ferreira de Lima, Jaime Pereira Lacerda, Manuel Flôr da Silva, Antonio Alves do Nascimento e Avahy Rorburema Castro.

Caderneta de Liberdade Devidamente preparada por este Instituto, no que se prende o serviço de identificação, foi devolvida ao Conselho Penitenciário do Estado a caderneta do sentenciado Manuel Soares de Araujo, vulgo "Borrego", que se encontra aguardando liberdade condicional.

Identificados no Registro Geral: Apresentados pela Delegacia de Investigações e Capturas, foram identifi-

cados no Registro Geral: Este Instituto, os indivíduos Clodoaldo de Oliveira Souza e Camilo Batista Lima, como incurso no artigo 129 do Código Penal Brasileiro.

Exames periciais: Por solicitação do sr. dr. Delegado de Investigações e Capturas, foram submetidos a exames periciais, neste Instituto o sr. Anísio Costa e Silva e a mulher Helena Felipe de Souza, residente nesta capital.

Folhas corridas: Por haverem requerido folhas corridas ao exmo. sr. Chefe de Polícia, foram devidamente certificadas as petições dos srs. João Fonseca Lopes e Orvácio de Lima Machado, residentes nesta capital.

## SECRETARIA DAS FINANÇAS Relatório

### APRESENTADO PELO SECRETÁRIO DAS FINANÇAS AO SR INTERVENTOR FEDERAL

Cabe-nos, sr. Interventor Federal, apresentar a V. Excia. um ligeiro relato das atividades da Secretaria das Finanças, durante os 90 e poucos dias de nossa gestão.

O relatório anual a que se refere a letra G do art. 5.º do Regimento que baixou com o decreto n.º 385, de 22 de junho de 1943, fica para ser apresentado futuramente pelo nosso sucessor, de vez que depende do encerramento da escrituração do exercício de 1945, a cargo da Contadoria Geral. A lei determina que esse encerramento seja realizado até o dia 30 de abril e que os balanços e demonstrações anuais sejam apresentados até 31 de maio (decreto-lei federal n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, art. 22.º). Assim, só depois dessa data, com os elementos referentes à gestão financeira e gestão patrimonial — que se pode cogitar daquele relatório anual.

Relatamos, apenas, os fatos passados durante os dias em que estivemos à frente desta Secretaria, despidos de qualquer comentário, de vez que uma situação transitória, como a da administração que agora se encerra, podia vislumbrar os problemas, mas não lhe competia, nem ao menos, tentar estudos a respeito; cabendo, unicamente, procurar não agravar situações.

A 6 de novembro de 1945, tomávamos posse desta Secretaria, sendo-nos transmitido o exercício pelo nosso digno e ilustre antecessor dr. João dos Santos Coêlho Filho.

Momentos antes de nos passar o cargo, o dr. Santos Coêlho Filho baixara uma portaria determinando que os funcionários Severino Candido Marinho, Normando Cuedes Pereira, Miguel Bastos Lisboa, Antonio Tancredo de Carvalho, Demostenes Cunha Lima e Afonso Henriques Cavalcanti procedessem verificação e balanço na Tesouraria Geral e nas tesourarias das Recebedorias desta capital e Campina Grande. As comissões nomeadas realizaram, já dentro da nossa gestão, a verificação ordenada, apresentando circunstanciado relatório, que foi publicado, constatando a inteira regularidade e conferência de todos os valores.

Na data de nossa posse, o saldo bancário do Estado era de Cr\$ 2.820.860,00 assim discriminado:

Banco do Brasil ct.ª movt.º	234.416,50
Banco do Brasil (Colônia Agrícola de Camaratuba)	930.000,00
Banco do Estado da Paraíba (ct.ª movt.º)	1.154.507,40
Diversos Bancos	501.936,10
<b>Total</b>	<b>2.820.860,00</b>

Nestas cifras estão mencionados apenas os depósitos bancários segundo demonstração da Contadoria Geral. Não figuram aí os outros valores existentes nesse dia em poder das repartições arrecadadoras.

A Tesouraria Geral apresentou em nossa gestão o seguinte movimento de despesa:

Pessoal (vencimentos, gratificações, ajuda de custo, diárias):

De 6 de novembro a 31 de dezembro de 1945 .. 3.892.480,00

De 1 de janeiro a 12 de fevereiro de 1946 .. 2.202.432,80 6.094.912,80

Contas de fornecedores, adiantamento e despesas realizadas com material:

De 6 de novembro a 31 de dezembro de 1945 .. 3.797.365,90

De 1 de janeiro a 12 de fevereiro de 1946 .. 2.889.183,90 6.686.552,80

Montepio (importância dos descontos e abonos de diversos funcionários, entregue):

De 6 de novembro a 31 de dezembro de 1945 .. 572.709,50

De 1 de janeiro a 12 de fevereiro de 1946 .. 160.721,10 733.430,60

Prefeitura da Capital (50% do imposto de Indústria e Profissão):

De 6 de novembro a 31 de dezembro de 1945 .. 103.093,10

De 1 de janeiro a 12 de fevereiro de 1946 .. 204.877,30 307.970,40

Total .. 13.822.873,60

NOTA — As despesas do Estado foram maiores de vez que os pagamentos do interior são efetuados pelas Coletorias e Recebedoria de Campina Grande.

Na data deste relatório, o saldo bancário do Estado é de Cr\$ 6.709.595,80, assim discriminado:

Banco do Brasil — Ct.ª Movt.º	191.312,20
Banco do Brasil (Colônia Agrícola de Camaratuba)	867.000,00
Banco do Estado da Paraíba — Ct.ª Movt.º	5.118.034,40
Banco dos Proprietários — Idem, idem	2.308,60
Banco Meireles, Ltd. — Idem, idem	89.433,00
Banco Central — Idem, idem	39.204,60
Cooperativa Central de Crédito da Paraíba — Idem, idem	21.820,30
Cooperativa Central de Crédito da Paraíba Limitada — Idem, prazo fixo	200.000,00
Cooperativa Banco de Crédito Popular Limitada — Conta prazo fixo	20.000,00
Banco do Povo S/A — Ct.ª Movt.º	100.000,00
Banco Auxiliar do Comércio — Ct.ª Movt.º	60.432,70
<b>TOTAL</b>	<b>6.709.595,80</b>

O saldo real do Estado é ainda bem maior, de vez que existe em poder da Tesouraria Geral a importância de Cr\$ 375.912,50 e outras nas demais repartições arrecadadoras do Estado, como as Coletorias do interior e Recebedoria de Campina Grande.

A Seção de Serviços Holerith desta Secretaria calcula mensalmente a receita das Coletorias e Recebedorias do Estado e a renda de diferentes tributos.

Em quadro anexo vai a demonstração do quanto arrecadaram as Coletorias e Recebedorias durante o ano de 1945.

Aí se verifica que a renda do Estado importou em Cr\$ 48.004.123,60 não se computando os recolhimentos ou arrecadações efetuados pela Tesouraria Geral do Estado que não figuram nas demonstrações organizadas pelos Serviços Holerith. A receita real do Estado é maior do que a constante do mapa referido e a sua apuração completa só poderá ser constatada por ocasião do encerramento da escrita do Estado feito pela Contadoria Geral. Poderemos, porém, adiantar que no período de nossa gestão foram arrecadadas pela Tesouraria Geral as seguintes rendas:

Imprensa Oficial (de 5-11-45 a 11-2-46)	103.972,40
Porto de Cabedelo (de 6-11-45 a 31-1-46)	277.611,50
Repartição dos Serviços Elétricos (de 5-11-45 a 31-1-46)	1.042.032,70
Saneamento da Capital (de 5-11-45 a 31-1-46)	356.218,60
<b>TOTAL</b>	<b>1.779.835,20</b>

reção do sr J Florentino Junior, sugeriu as seguintes providências de caráter legislativo.

1) reajustamento das importancias das diárias e ajuda de custo atribuídas aos funcionários e extranumerários pelos decretos-leis 410, de 3.4.1943 e 504, de 10.12.1943, aos novos padrões de vencimentos e escala de salários fixados pelo decreto-lei n.º 753, de 17.11.1945;

2) criação da função gratificada de tesoureiro das Coletorias Estaduais de Guarabira, Patos, Sapé e Taboiana e gratificação, como auxílio para diferenças de caixa, aos coletores de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes que acumulam as funções de tesoureiro;

3) revogação do decreto-lei n.º 579, de 9.6.1944, que concedeu redução de 40% nos valores fixados na tabela anexa ao decreto-lei n.º 549, de 17.2.1944, para efeito de lançamento do imposto territorial, a qual passa a vigorar no corrente exercício;

4) revogação do decreto n.º 326, de 9.12.1942 e restabelecimento do disposto nos arts. 138 e 143 do Estatuto dos Funcionários Públicos, com relação às férias anuais aos servidores públicos;

5) atribuições inerentes à função de tesoureiro de Coletorias Estaduais criada pelo decreto-lei n.º 771, de 21.12.1945.

Em consequência, foram expedidos os seguintes atos legislativos:

1) decreto-lei n.º 770, de 21.12.1945 (retifica dispositivos dos decretos-leis n.ºs 410, de 3.4.1943 e 504, de 10.12.1943);

2) decreto-lei n.º 771, de 21.12.1945 (cria funções gratificadas e estabelece gratificações para diferenças de caixa no Departamento da Fazenda);

3) decreto-lei n.º 772, de 21.12.1945 (revoga o decreto-lei n.º 579, de 9.6.1944);

4) decreto n.º 696, de 4.1.1946 (revoga o decreto n.º 326, de 9.12.1942);

5) decreto n.º 693, de 29.12.1945 (define atribuições inerentes às funções de tesoureiro, criadas pelo decreto-lei n.º 771, de 21.12.1945, e dá outras providências).

O Departamento da Fazenda foi ainda incumbido de estudar e projetar a reorganização do Serviço de Assistência Social, trabalho de que resultou a expedição do decreto-lei n.º 754, de 27.11.1945, em virtude do qual perdeu aquele Serviço o seu caráter de autarquia, passando a constituir um dos órgãos integrantes da Secretaria do Interior; as contribuições que constituíam a renda do Serviço de Assistência Social passaram a ser arrecadadas pelas repartições da Fazenda e o seu produto incorporado à receita geral do Estado, sob a rubrica própria; os servidores que operavam na fiscalização dessa renda foram admitidos como extranumerários contratados do Departamento da Fazenda, passando a ter exercício nas Coletorias Estaduais; e todos aqueles que, percebendo pela verba de Assistência Social, serviam nas diversas repartições estaduais, integram hoje os quadros de extranumerários dessas mesmas repartições, para o que foram incluídas no orçamento as respectivas dotações.

O Regimento do S. A. S., igualmente elaborado pela S. F., foi aprovado pelo decreto n.º 699, de 15.1.1946.

Coube também a esta Secretaria organizar o projeto de criação do Centro de Reeducação Social, para sentenciados, delinquentes e perversos do sexo feminino, subordinado ao Departamento da Polícia Civil, do que resultou a expedição do decreto-lei n.º 773, de 27.12.1945.

\*\*\*

Atos de maior alcance foram os emanados por V. Excia. referentes à pauta de exportação de algodão e a prorrogação de favores autorizados pela administração passada sobre exportação de péles, agave e outros gêneros destinados ao estrangeiro. O primeiro desses atos permitiu o despacho e exportação de uma grande partida de algodão, já em parte embarcada e destinada à China via Estados Unidos. O fato é oor demais auspicioso, quando se considera que a mais de dois anos o nosso comércio exportador de algodão estava praticamente sem movimento para o exterior, não só em virtude da guerra, como depois de cessar as hostilidades pelas restrições alfândegas existentes e principalmente por não poder competir com outras zonas do País, em virtude de tributos que o agravam.

\*\*\*

A Contadoria Geral, sob a competente direção do sr. José Vieira Diniz, movimentou toda a contabilidade do Estado, utilizando o moderno "Sistema Ficha Triplice Mecanizada".

Escreve o Contador que a implantação desse novo sistema em substituição ao antiquado método manual, ocorreu no início do exercício de 1945, mediante aprovação do então Secretário, dr. João dos Santos Coêlho.

A reforma visava acelerar o serviço fazendo-se a análise da despesa orçamentária até as consignações (que

são 5 para cada verba), como se vinha processando no exercício anterior. O Contador Geral, porém, julgou conveniente, em observância ao disposto no art. 111-1-letra A) do dec.-lei n.º 885, de 1943, estender a análise da despesa até às sub-consignações que sao em média de 5 para cada consignação, resultando dessa medida legal e proveitosa para a Administração Publica um aumento, pelo menos de 25 contas correntes, com 2.000 contas ao todo.

Para atender ao acrescimo de serviço decorrente dessa providencia, em officio n.º 73, de 10 de dezembro ultimo, o Contador Geral pediu que se puzesse a sua disposição mais quatro funcionários, no que foi prontamente atendido.

\*\*\*

A Procuradoria Fiscal, sob a direção do dr. Francisco Porto, vem desempenhando com critério e eficacia as suas funções, não só defendendo e representando o Estado em juízo, como emitindo pareceres sobre assuntos que temos submetido ao seu pronunciamento.

\*\*\*

A Procuradoria do Dominio está entregue ao dr. Durwal Cabral de Almeida e Albuquerque, que assumiu aquelas funções em data de 6 de dezembro ultimo. Durante o curto periodo que vai de sua posse à época desse relatório, tem o dr. Durwal Cabral se manifestado um organizador, regularizando doações e iniciando e concluindo arrolamento de bens moveis e imoveis pertencentes ao Estado.

\*\*\*

O Tribunal da Fazenda, no desempenho de suas funções realizou nove sessões, tomando conhecimento de prestações de contas de responsaveis por adiantamento e outros assuntos concernentes às suas atribuições.

\*\*\*

Foi instalado no prédio desta Secretaria um compressor de fabricação americana que permite a circulação da água encanada até o ultimo pavimento, substituindo o defeituoso e precario trabalho feito por meio de jarros, porque a água não tinha pressão para ir além do primeiro andar.

\*\*\*

A impressão que se fica depois de uma permanencia, mesmo curta, nos trabalhos da Secretaria das Finanças, é de um serviço bem organizado, de um corpo de funcionários dedicados, dirigidos por chefes competentes e imbuidos de um espirito publico, realmente raro. De modo geral o Estado pode se orgulhar de seus empregados do Fisco.

Encerrando, agradecemos a V. Excia. a liberdade que nos deu de falarmos, sempre com franqueza e o prestígio que nos cercou para agirmos sempre desembaraçadamente, guiados tão só pela preocupação do bem coletivo.

Com o termino do Governo de V. Excia., se encerram tambem as nossas atividades nesta Secretaria, pelo que solicitamos seja lavrado o ato de nossa exoneração.

Nesta data determinamos, em portaria, que as mesmas comissões que verificaram as contas dos tesoueiros do Departamento da Fazenda e das Recebedorias desta Capital e Campina Grande, quando da nossa posse, procedam nova verificação, por ocasião da transmissão do cargo ao nosso sucessor.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia. os protestos do meu respeitoso apreço.

Mauro Gouvêa Coêlho — Secretário das Finanças.

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA PELAS COLETORIAS E RECEBEDORIAS DO ESTADO EM 1945**

Coletorias:

	de jan. a out.	novemb.	dezembro	TOTAL
Antenor Navarro	283.917,30	40.706,50	61.240,50	385.864,30
Areia	633.749,40	100.474,80	84.051,10	818.274,30
Bomaneiras	470.915,40	37.821,00	76.071,50	584.807,90
Cajazeiras	649.962,70	96.076,20	108.656,60	854.695,50
Caolê do Rocha	353.226,50	47.109,20	59.820,10	460.155,80
Guarabira	1.495.595,50	165.027,50	177.157,50	1.837.780,50
Taboiana	1.067.141,51	84.438,40	119.403,70	1.270.983,40
Mamanguape	970.625,10	131.697,00	150.440,90	1.252.763,00
Monteiro	553.050,20	77.447,40	103.068,30	733.565,90
Patos	1.178.112,00	147.828,10	173.828,30	1.499.768,40
Piancó	376.973,90	46.184,70	82.140,50	505.299,10

Princesa Isabel	264.636,40	28.300,70	41.618,80	334.555,90
Pombal	576.478,80	86.178,60	74.238,40	736.895,80
Santa Rita	884.634,10	149.806,40	162.186,40	1.196.026,90
Sapé	890.204,50	111.216,80	130.146,00	1.131.567,30
Souza	746.016,70	83.052,40	153.361,30	982.430,40
Alagôa Grande	455.781,90	40.355,60	84.947,60	581.085,10
Araruna	296.247,40	32.877,50	46.653,10	375.778,00
Brejo do Cruz	234.144,30	30.221,70	42.342,40	306.708,40
Cabaceiras	175.842,70	14.015,00	29.967,30	219.825,00
Caicára	484.827,50	55.770,50	90.314,30	630.912,30
Cuité	193.988,60	22.710,90	44.491,40	261.190,90
Esperança	403.587,60	40.761,70	61.298,10	505.647,40
Ingá	528.395,70	61.409,90	51.172,40	640.978,00
Misericórdia	200.642,60	35.373,70	80.971,30	296.987,60
Jatobá	186.953,10	14.782,40	29.866,10	231.601,60
Juazeirinho	189.082,70	18.615,50	43.323,50	251.021,70
Alagôa Nova	218.120,30	18.662,10	38.719,30	275.501,70
Picuí	260.065,90	49.373,40	77.552,60	386.991,90
Piçarr	774.776,70	41.456,10	109.031,20	924.993,00
Pitimbu	251.776,50	31.495,20	39.070,50	322.342,20
S. Luzia do Sabugi	462.533,40	74.167,30	111.790,80	648.491,50
S. João do Cariri	417.228,70	40.199,00	54.420,20	511.847,90
Serraria	223.626,80	23.118,30	57.768,80	304.513,90
Batalhão	220.074,80	45.490,40	50.893,40	316.458,60
Teixeira	140.763,90	28.907,80	32.777,10	202.448,80
Umbuzeiro	345.357,20	30.004,80	94.799,10	470.161,10
Conceição	124.300,40	15.618,70	34.047,70	173.966,80

## Recebedorias :

C. Grande	11.464.897,20	2.055.893,00	1.363.252,00	14.884.042,20
J. Pessoa	7.886.992,90	935.458,40	872.742,30	9.695.193,60

TOTAL 37.534.377,60 5.190.104,60 5.279.641,40 48.004.123,60

## EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 13:

O Secretário das Finanças, no uso das suas atribuições, resolve designar os srs. Severino Candido Marinho, Normando Guedes Pereira e Miguel Bastos Lisboa para verificarem os valores em poder da Tesouraria Geral e Recebedoria de João Pessoa.

O Secretário das Finanças, no uso das suas atribuições, resolve designar os srs. dr. Antonio Tancredio de Carvalho, Celso Iza Pessoa e Afonso Henriques Cavalcanti, para verificarem os valores em poder do Tesoureiro da Recebedoria de Campina Grande.

## RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA

## EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 13:

Petições:

De Cino Trócoll — Deferido.

— A' S.P.A.

De Pedro Cordeiro de Souza — Certificasse.

De João Batista de Araujo — Letrando cobrando-se o imposto de acordo com o parecer. — A' S.P.A.

De Waldemar de Albuquerque Aranha. — Recebida após o julgamento do auto de infração, que a interessada deixou correr á revelia, não é possível tomar conhecimento do pedido constante da presente.

Além do dispositivo do art. 94, declara que o infrator poderá logo que intimado do auto de infração solicitar o recolhimento da multa com o desconto de 20%. No caso em tela, o infrator assim não procedeu, perdendo, pois, o direito ao favor do art. 94, de vez que se consumiu o prazo de defesa sem que o requerente demonstrasse a intenção de pagar ou apresentar justificativa da sua falta. — A' vista do exposto, indefiro o pedido.

## CONSELHO DE CONTRI.

## BUNTES

1.ª sessão ordinária, em 13 de fevereiro de 1946

Presidente: — Severino Candido Marinho.

Compareceram os senhores Lindolfo Carvalho e F. Guimarães Nobrega. Ausente, com causa justificada, o dr. Luiz Galvão. — A' Secretaria, o senhor Otávio Marinho Trigueiro.

Foi aberta a sessão, ás 15 horas, dando-se em seguida, a seguinte ocorrência:

Distribuição — Proc. .... 1.893/45, da Alagôa Nova. Recorrente Josias da Silva Pinto. Recorrida a Coletoria Estadual — Ao sr. F. Guimarães Nobrega.

Encerrou-se a sessão ás 15 horas e 20 minutos.

Coletoria Est. de Araruna P.c. arr. de janeiro	40.000,00
Rep. Serviços Elétricos P.c. arr. de exercício de 1945	7.581,50
Imprensa Oficial — Renda do dia 6 .. inst. Rural Modelo — Renda de janeiro	146,00
Inácio Gouveia (Int. B. Estado) — Restituição	1.070,40
Luciano Ribeiro de Moraes — Dívida Ativa	1.600,00
Inácio Gouveia (Int. B. Estado) — Restituição	280,50
Francisco Alves dos Santos — Saldo de Adiantamento	475,00
Adelino Honório da Silveira — Multa	112,70
Manuel Avelino de Lima — Taxa Serv. de Transito	70,00
Wilson de Barros Costa — Idem	20,00
Vicente de Alencar Luna — Idem	20,00
Mário S. Pereira de Melo — Idem	20,00
Euseli Fabricio de Sousa — Idem	20,00
Evandro Cordeiro de Araujo — Idem	20,00
Luiz Magno do Amaral — Idem	50,00
Pericles de F. Gouveia — Idem	50,00
João Ferreira Nobre — Idem	50,00
Cia. de Tecidos Paraibana — Idem	70,00
Alexandre de Luna Freire — Idem	50,00
Airton da Silva Porto — Idem	76,00
José Cabral Ferreira — Idem	50,00
Evandro Cordeiro de Araujo — Idem	100,00
Anísio da Silva Albuquerque — Idem	60,00
Antonio Muribeca — Idem	150,00
Misael Barbosa da Silva — Idem	60,00
Airton da Silva Porto — Idem	10,00
José Pereira de Oliveira — Idem	69,00

Total ..... Cr\$ 1.428.057,40

## DESPESA

493—A. F. Mota & Cia. Ltda.—Conta	6.700,00
552—Jão Pontes — Conta	225,00
507—C mesmo — Conta	410,00
612—Jonatas Franca — Conta	1.026,50
536—Julio Ferreira da Silva (Casa de Retenção) — Adiantamento	10,00
624—Diversos funcionários da Sec. da Agricultura (A. A. Almeida) — Folha de Diárias	1.194,80
6340—Hilda Costa Medeiros—Diárias	60,00
501—Antonio Londres Barreto — Diárias	850,00
621—Diversos funcionários do Dep. de Saúde — Folha de Diárias	725,00
634—Nanci Rodrigues de Albuquerque — Gratificação	300,00
623—Colégio Est. da Paraíba — Folha de Pagamento	3.508,00
652—Maria das Mercês de Jesus — Pagamento	300,00
560—Colônia "Getúlio Vargas" (A. A. Almeida) — Folha de Pagat.	3.323,60
530—A mesma — Idem	6.440,00
580—Antonio Dias de Freitas — Idem Transporte	300,00
593—Nair E. Gusmão, Nanci R. de Albuquerque e Marilda Escorel Borges — Ajuda de custo	3.000,00
520—Orlando Cordeiro — Desp. realizadas	7.581,50
517—Pedro Paulo da Silva Pessoa — Idem	2.154,00
620—Gaspar Binter — Idem	1.209,50
597—Inácio Gouveia — Idem	337,90
597—Silvino Montenegro — Idem	538,90
596—Antonio Augusto de Almeida — Idem	344,00
Saldo Balancado	1.387.520,20
Total	Cr\$ 1.428.057,40

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 7 de fevereiro de 1946

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.  
VISTO: — J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

## DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 8 DE FEVEREIRO DO CORRENTE MÊS

RECEITA	
Saldo anterior	
Recebedoria de J. Pessoa P.c. arr. do dia 6	1.290.717,00
Adm. Porto de Cabedelo — Renda dos dias 22 a 30	60.600,00
	24.454,30

RECEITA:	
Saldo anterior	
Recebedoria de J. Pessoa — P.c. arr. do dia 7	1.387.520,20
Coletoria Est. de S. João do Cariri — P.c. arr.	31.000,00

de janeiro .....	41.644,30	
Imprensa Oficial — Renda do dia 7 .....	90,00	
Coletoria Est. de Taboiana — P/c. arr. de janeiro .....	90.000,00	
Coletoria Est. de Ibiapinópolis — P/c. arr. de janeiro .....	25.000,00	
Coletoria Est. de Piúmbu' — P/c. arr. de janeiro .....	20.621,60	
Loid Brasileiro — Depósito .....	3.900,00	
Lauro dos Guimarães Vanderlei — Taxa Serv. de Transito .....	10,00	
José Avila Cavalcanti — Multa .....	50,00	
Ranulfo de Oliveira Lima — Taxa Serv. de Transito .....	10,00	
Azevedo & Cia. Ltda. — Idem .....	10,00	
José Avila Cavalcanti — Idem .....	20,00	
Antonio Muribeca — Idem .....	20,00	
Zacarias Dias de Araujo — Idem .....	50,00	
S. Procopio & Cia. Ltda. — Idem .....	50,00	
Raul Henriques da Silva — Idem .....	50,00	
Ranulfo de Oliveira Lima — Idem .....	50,00	
Azevedo & Cia. Ltda. — Idem .....	50,00	
Sebastião Pessoa — Idem .....	50,00	
Said Abel — Idem .....	50,00	
João Alves da Silva — Idem .....	50,00	
Heitor Cavalcanti de Oliveira — Idem .....	60,00	
Sandoval Pessoa — Idem .....	60,00	
Targino Pereira da Costa — Idem .....	160,00	
Luiz Gonzaga Fernandes da Silva — Idem .....	60,00	
Dorgival Mororo — Idem .....	150,00	
Augusto de Sousa Pinto — Idem .....	70,00	213.335,90
<b>Total</b> .....		<b>Cr\$ 1.600.856,10</b>

**DESPESA:**

508 — Ubaldo Gaudêncio Alves — Desp. Rec. 120 dias .....	151,20	
594 — O mesmo — Idem .....	100,00	
631 — Dr. Luiz Rodrigues de Souza — Gratificação .....	800,00	
642 — Benedito Cesar de Paiva — Folha de Pagto. .....	715,00	
635 — Dr. Altino da Cunha Régio — Pagto. .....	1.600,00	
533 — Severino Gaudêncio Alves (Adm. Porto de Cabedêlo) — Adiantamento .....	3.333,00	
392 — João Mendes (Casa de Detenção) Adiant. .....	2.000,00	
634 — Francisco Alves dos Santos — Sec. do Interior) Adiantamento .....	900,00	
637 — Carlos Peixoto de Vasconcelos — (D. S. P.) Adiantamento .....	270,00	
638 — Mario Alves dos Santos (Sec. da Agricultura) Adiantamento .....	1.550,00	
581 — Joaquim Militão Pires (Dep. de Saúde) Adiantamento .....	1.000,00	
535 — Ubaldo Gaudêncio Alves (Adm. Porto de Cabedêlo) Adiantamento .....	100,00	
537 — O mesmo — Idem, idem .....	100,00	
383 — Emília dos Santos (Escola Particular "irmã Maria Anisia" — Subvenção .....	240,00	12.859,20
<b>Saldo Balanceado</b> .....		<b>1.587.996,90</b>
<b>Total</b> .....		<b>Cr\$ 1.600.856,10</b>

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 8 de fev.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.  
Visto: J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 13.**  
O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições, resolve designar o Agente Fiscal João Macêdo, com exercício na Recebedoria de Cambina Grande, posto á disposição desta Secretaria, para responder pelo expediente do Tesoureiro da Repartição de Saneamento daquela cidade, até ulterior deliberações.

**DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS**

RENDA DO D. C. P. A. P. POR POSTO DE FISCALIZAÇÃO E SECÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO 1945

Posto de Fiscalização de Guarabira — Guarabira, Santa Rita, Maguari, Sapé, Alagôa Grande, Mamanguape, Bananeiras, Arraruna, Calçara e Serraria .....	14.738,90
--	-----------

Posto de Fiscalização de Taboiana — Taboiana, Pilar, Ingá e Umbuzeiro .....	4.465,10
Posto de Fiscalização de Esperança — Esperança, Areia, A. Nova e Cuité .....	3.371,30
Posto de Fiscalização de Campina Grande — Campina Grande, Picui, Cabaceiras, Ibiapinópolis e Santa Lúcia do Sabugi .....	14.070,40
Posto de Fiscalização de Monteiro — Monteiro, Batalhão e S. João do Cariri .....	13.831,40
Posto de Fiscalização de Patos — Patos e Teixeira .....	11.160,60
Posto de Fiscalização de Piancó — Piancó, Misericórdia e Condição .....	5.704,30
Posto de Fiscalização de Princesa Isabel — Princesa Isabel .....	1.139,90
Posto de Fiscalização de Souza — Souza, Pombal, C. da Rocha e B. do Cruz .....	12.315,80
Posto de Classificação de Cajazeiras — Cajazeiras, Antenor Navarro, Jatobá e Bonito de Santa Fé .....	5.488,90
<b>Renda total dos Postos de Classificação em dezembro de 1945</b> .....	<b>Cr\$ 86.286,40</b>

**SECÇÕES DE CLASSIFICAÇÃO**

João Pessoa .....	Cr\$ 12.897,80
Campina Grande .....	Cr\$ 34.798,20
<b>Renda total das Secções de Classificação em dezembro de 1945</b> .....	<b>Cr\$ 47.696,00</b>

**RENDA TOTAL DO MÊS DE DEZEMBRO**

Renda total dos Postos de Fiscalização .....	Cr\$ 86.286,40
Renda total das Secções de Classificações .....	Cr\$ 47.696,00

Renda total dos Postos e Secções em dezembro de 1945 Cr\$ 133.982,40

João Pessoa, 12 de fevereiro de 1946.

José de Andréa, encarregado da Estatística e Controle da Renda.

Visto: Alberto de Miranda Henriques, diretor

**MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA**

**DETALHES DA ADMINISTRAÇÃO DO SR. JOSÉ FAUSTINO C. D'ALBUQUERQUE, NA PRESIDÊNCIA DO MONTEPIO**

Quando assumi a presidência do Montepio do Estado, em 22 de novembro do ano p. passado, o fiz sem balanço do seu Patrimônio por se encontrar a sua escrita com quasi um ano de atraso. Aliás, isso aconteceu por ter sido aposentado o Chefe da Contabilidade em maio de 1945, sem que o C.E.P. providenciasse a sua substituição, acrescento ainda a circunstancia da determinação que tomou a presidência anterior de reformar a estrutura contabil o que se vem fazendo sob a orientação do sr. José Vieira Diniz, Contador do Tesouro.

Diante disso, apenas me foi apresentada a situação da Tesouraria, a qual conferida e achada conforme, apresentava o seguinte resultado:

	Cr\$	Cr\$
Dinheiro em Caixa .....	42.734,90	
Deposito em Bancos .....	189.727,90	232.462,80

Para regularizar o mais breve possível, a contabilidade em loco contratei dois técnicos do Estado para no 1.º expediente que lhes era facultado nas suas funções, levaram a termo esse serviço. Começaram eles em principio de dezembro do ano passado e ainda hoje não puderam apresentar em dia a escrita, razão por que me leva a deixar a direção do Montepio como a recebi — sem balanço patrimonial.

**AUMENTO DE VENCIMENTO**

Atendendo a um pedido assinado pelos funcionários desta instituição, depois de aprovado favoravelmente pelo Conselho Fiscal, fiz uma exposição ao exmo. Desembargador Severino Montenegro, solicitando aumento de vencimentos em beneficio dos mesmos, na razão do que foi concedido aos Servidores do Estado. O Interventor, tomando em consideração o pedido baixo o Decreto-Lei n.º 767, de 18 de dezembro de 1945, determinando o aumento, a vigorar desde o primeiro dia da quele mês.

**MOVIMENTO DE FUNCIONÁRIOS**

Logo que tomei a direção do M.E.P. nomeei o Dr. Fran-

cisco Vidal Filho, funcionário do Estado pôsto á disposição do Montepio, para secretário, e o sr. Napoleão Crispim, 1.º escriturário, para a chefia da contabilidade, cargos que ambos vêm desempenhando com muita eficiência.

Poucos dias depois solicitou demissão a funcionária Edu-livia Medeiros, dando-se, por isso várias promoções no pessoal variavel, as quais se verificaram pelo critério da antiguidade.

Para a vaga aberta na carreira inicial, foi nomeada Maria das Neves Vasconcelos que mais tarde se exonerou por ter sido nomeada para a Delegacia Fiscal. Em substituição foi nomeado Evandro Marinho Fernandes, que permanece no cargo.

Havendo necessidade de mais um auxiliar datilógrafo, a presidência criou esse lugar que foi posteriormente aprovado pelo Conselho Fiscal, já constando no orçamento vigente a consignação respectiva.

Acham-se em gozo de licença para tratamento de saúde, segundo prescrição médica, as funcionárias Raimunda da Silva Marinho e Maria de Lourdes Crispim Aranha.

**CASAS AOS ASSOCIADOS**

Encontrando-se em vias de acabamento quatro prédios, a presidência chamou por edital os pretendentes inscritos na respectiva lista, a começar do n.º 1 a 50, para apresentarem sua preferência, tendo justamente comparecido quatro: Francisco Alves dos Santos, Hélio Cavalcante Mélo, Isaura Bezerra Cavalcanti e Dr. Ovidio da Costa Gouvêa. A todos menos a Isaura Bezerra Cavalcanti, que desistiu de sua pretensão no dia cinco deste, autorizei a entrega das referidas casas, logo que fossem preenchidas as exigências legais.

Em prosseguimento ao programa de construção de casas, determinei o início de mais três prédios ás Avenidas Bento da Gama e Camilo de Holanda, próximos áquelas a que já me referi.

**HIPOTECA**

Depois de ouvido o Conselho Fiscal, autorizei a concessão dos seguintes empréstimos hipotecários:

	Cr\$
D. Carmen Coêlho de Miranda .. . . .	50.000,00
Dr. José Betâmio Ferreira .. . . .	37.500,00

**DIVIDAS ATRAZADAS**

Chamados os devedores em atraso com o MEP para regularizarem seus débitos, compareceram dezesse, na importância de Cr\$ 16.776,80 que normalizaram a sua situação.

**SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS**

Regularizando a situação de várias verbas estouradas no orçamento de 1945, tive oite suplementar a quantia de Cr\$ 498.705,70, assim distribuidas:

	Cr\$	Cr\$
Despesas administrativas .. . . .	10.459,20	
Económico .. . . .	75.672,50	
Imobiliária .. . . .	412.574,00	498.705,70

Isso, pela Resolução n.º 4, de 31 de dezembro de 1945. Além dessas verbas, a administração anterior baixou as seguintes: N.º 1, reduzindo verbas no valor de Cr\$ 113.500,00; a de n.º 2, suplementando verbas no valor de Cr\$ 273.160,00 e a de n.º 3, fazendo transferências.

**PATRIMONIO**

Pelo balanço de 1944, o Patrimônio líquido do MEP atingiu a importância de Cr\$ 8.234.402,00, e, possivelmente, foi aumentado em 1945, o que só se poderá verificar com o encerramento do respectivo balanço, logo que a escrita fique em dia.

No decorrer dos 83 dias de minha administração foi o seguinte, o resultado apurado no CAIXA:

	Receita	Despesas
	Cr\$	Cr\$
De 22 a 30 de novembro de 1945 .. . . .	400.264,70	461.487,80
Dezembro de 1945 .. . . .	787.447,80	812.495,00
Janêiro de 1946 .. . . .	773.782,10	747.244,70
De 1.º a 12 de Fevereiro .. . . .	334.576,00	341.517,20
Saldo de Caixa de 21-11-45 .. . . .	93.997,00	
Idem de Caixa de 12-2-46 .. . . .		36.323,10
Total .. . . .	2.399.068,50	2.399.068,50

**SALDO DA TESOURARIA**

	Cr\$	Cr\$
Dinheiro em cofre .. . . .	36.323,10	
Nos Bancos .. . . .	118.564,80	154.887,90

As verbas ou fontes de mais eficiência na Receita e que

maiores somas apresentaram, foram: Premios de seguro, Juros, Empréstimos Rápidos e Longos, Vendas de Casas e hipotecas.

Na Despesa, maior importancia tiveram:

	Cr\$
Administração .. . . .	61.510,00
Benefício .. . . .	70.156,90
Empréstimos Rápidos .. . . .	848.823,40
Empréstimos Longo .. . . .	610.929,60
Construção de Casas .. . . .	166.491,90
Empréstimos Hipotecários .. . . .	56.776,60

**FINALIZANDO**

A todos os funcionários do Montepio do Estado agradeço, sem discrepância de um só, a obediência e o acatamento que dispensaram as minhas ordens e orientação, e os louvo por isso e ainda mais pela pontualidade nos trabalhos e pela dedicação e eficiência que sempre demonstraram na execução dos serviços que lhes eram destinados.

Procurei, durante o pequeno periodo de minha administração atender a todos, sem preferencia, abreviando os casos de emergência, preocupando-me apenas em melhor servir a Instituição e aos que ela são ligados por interesses.

Naturalmente existem maldizentes e descontentes, pessoas que tiveram suas pretensões não satisfeitas, mas em consciência, eles sabem porque deixaram de ser atendidos.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 1946.

**JOSÉ FAUSTINO C. D'ALBUQUERQUE** — Presidente do Montepio.

O Presidente do Montepio do Estado recebeu a seguinte carta do sr Interventor Federal:  
"João Pessoa, 12 de fevereiro de 1946.

Amigo José Faustino Cavalcanti: Atenciosas saudações.

Em meu poder seu pedido de exoneração do cargo de presidente do Montepio do Estado. Atende-lo-ei amanhã, quando tomar conhecimento dos que forem apresentados pelos demais auxiliares de confiança imediata do meu governo.

Aproveito o ensejo para lhe agradecer em nome do Estado e no meu proprio, os relevantes serviços prestados na direção do Montepio

Excusado será dizer que tinha certeza que sua ação no expinhoso cargo, seria eficiente. Como Juiz de Direito, em Campina Grande, mais uma vez recorri ao seu carater e a sua inteligência para o esclarecimento de casos que dependiam de exame pericial e v. sempre demonstrou capacidade e seguro critério.

Sem outro assunto, com estima e consideração, seu amigo obrigado (ass.) Severino Montenegro"

**BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DA TESOURARIA DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1946**

**RECEITA:**

Receita Ordinária:		
Prêmios de Seguro .. . . .	1.023,00	
Taxas de Expediente .. . . .	2,00	1.025,00

**RECEITA PATRIMONIAL:**

Juros de Empréstimos Rápidos .. . . .	125,10	1.150,10
---------------------------------------	--------	----------

**RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA:**

Restos a Receber .. . . .	96,10	
Empréstimos Rápidos .. . . .	1.560,00	
Empréstimos a Longo Prazo .. . . .	511,00	
Venda de Casas a Prazo .. . . .	427,30	
Reposições e Restituições .. . . .	15,00	2.609,40

Soma da Receita do dia .. . . .		3.759,50
Saldo do dia 12 .. . . .		36.323,10

Saldo nos Bancos .. . . .		40.082,60
Total .. . . .	Cr\$	158.647,40

**DESPESA**

<b>BENEFICIOS :</b>		
Pensões por morte .. . . .	903,30	903,30

**RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA:**

Empréstimos Rápidos .. . . .	5.510,00	
Empréstimos a Longo Prazo .. . . .	6.021,00	
Restos a pagar .. . . .	399,60	
Devedores diversos .. . . .	383,50	12.314,10

Soma da Despesa do dia .. . . .		13.214,40
---------------------------------	--	-----------

Saldo para o dia 14	26.865,20
	40.082,60
Saldo nos Bancos	118.564,89
<b>Total</b>	<b>Cr\$ 158.647,40</b>

Montepio do Estado da Paraíba, em 13/2/1946.  
VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro.  
Confere: NAPOLEÃO CRISPIM — Cont. Int.  
Visto: JOSE FAUSTINO C. ALBUQUERQUE — Presidente.

## DIARIO DOS MUNICIPIOS

### PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

#### EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1946.

**Petições:**

Nº 1202, Enéas de Souza Carvalho, 1138, José Ernani Estephe de Lima, 1331, Henrique Bernardo Cordeiro, 1323, Manuel Marinho Falcão, 1137, João Vasconcelos, 1333, Arnaldo Von Sohssten, 1334, L. Pinto de Abreu & Cia, 1319, Azevedo & Cia, 1030, Severino Gomes de Oliveira, 1164, Inacio Norberto da Costa, 1138, José Pedrosa Barreto, 1103, Edgar de Carvalho Freire, 1203, José Duré, 1197, Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro Filho, 1098, Antonia Fernandes Barbosa, 987, Samuel Galvão, 988, Samuel Galvão, 986, Samuel Galvão, 1184, Se-

verino Ataíde, 1187, Oliveira Ferreira das Mercês, 1189, Arnaldo Gomes da Silva, 1122, Severino de Lucena, 1064, José de Oliveira, 1210, Maria José de Lima, 1153, Narciso Teobaldo Pereira, 1182, Luiz Ribero & Cia, 1182, Aglio Pinho Rabelo, 1147, Severina Gomes Martins, 937, José Izidro 936, José Cabral Ferreira, 1153, Targino Pereira da Costa, 1194, Paulo Bandeira, 1149, Livina Gouveia. Deferido pagando o que for de direito.  
Nº 1332, Pedro Cordeiro de Souza, 1136, Hermogenes Laurentino Barbalho. Certificasse o que constar.  
Nº 1149, Antonio de Oliveira e Silva, 1174, Francisco Alves Tenório, 427, João Quirino Filho, 1128, Joséfa Macêdo de Andrade. Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1946			
RECEITA			
Saldo do dia 11			25.907,56
Receita do dia 12	8.160,00		
Idem, idem, proveniente do imposto de Industria de Profissão	89.117,70		97.277,70
<b>Total</b>		<b>Cr\$</b>	<b>123.185,20</b>

DESPESA			
Pago a José Luiz, conta de fornecimento de paralelepípedos, destinados aos serviços d'Edilidade	1.200,00		
Idem, a Osni Vitaliano de Carvalho Rocha, adiantamento para ocorrer as despesas mudas do D. A. Publica	200,00		
Idem, a Companhia de Cimento Paraíba Portland S.A. duas contas provenientes de fornecimento de cimento	1.960,00		
Idem, ao Estado da Paraíba, contribuição de 10% sobre impostos, para a Instrução Publica	14.127,40		

#### BANCO DO BRASIL S/A

Importancia depositada nesta data	50.000,00	67.487,46
Saldo balanceado		55.697,80
<b>Total</b>	<b>Cr\$</b>	<b>123.185,20</b>

#### DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em Depósitos de diversas origens	1.120,00	
A favor de Instituições de Previdência Social	7.232,00	
Saldo disponível	47.345,80	55.697,80

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 12 de fevereiro de 1946.  
GENTIL FERNANDES — Tesoureiro.  
Visto — JOSE SOARES DA COSTA — Secretário Geral.

### Prefeitura de Araruna

#### FISCALIA DE FERIAS DOS FUNCIONÁRIOS DESTA PREFEITURA PARA O EXERCICIO DE 1946

M. Ridéte Lins Fialho, tesoureira, de 10 a 20 de agosto.  
Pedro Ribeiro de Lima, escriturário, de 20 de abril a 10 de maio.  
Alvaro da Costa Teixeira, fiscal geral, de 1.º a 20 de fevereiro.  
Maria Nunes Costa, enfermeira, de 1.º a 20 de dezembro.  
José Pinto Sobrinho, eletricitista, de 1.º a 20 de abril.  
Maria de Jesus Lins Fialho, bibliotecaria, de 1.º a 20 de junho.

Prefeitura Municipal de Araruna, em 6 de fevereiro de 1946.

José Gomes Maranhão, prefeito.

### Prefeitura de Picuí

#### DECRETO-LEI N. 35

Abre crédito de Cr\$ 3.000,00, suplementar a diversas verbas do orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Picuí, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. 1, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

#### DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto á Tesouraria desta Prefeitura o crédito de Cr\$ 3.000,00, suplementar ás seguintes dotações do orçamento em execução:

#### SERVICIOS PUBLICOS MUNICIPAIS

12 — Mercado	
8.91 — Pessoal Variavel	200,00

14 — Limpesa Publica	
8851 — Pessoal Variavel	300,00
8 — Encargos Diversos	
75 — Eventuais	
8994 — Despesas Diversas	2.500,00
<b>Total</b>	<b>3.000,00</b>

Art. 2.º — Constitue recurso disponível para fazer face á presente suplementação o saldo liberado de Cr\$ 16.250,40, verificado no balancete de novembro e transferido para o corrente mês.  
Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Picuí, em 31 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da Republica.  
Simeão Leal da Fonsêca, prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

### DECRETO-LEI N.º 55, de 23 de Novembro de 1945

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercicio financeiro de 1946.

O Prefeito do Município de São João do Cariri, usando da atribuição que lhe confere o Art. 12, n.º IV do Decreto Lei Federal n.º 1.202 de 8 de abril de 1939 e resolução do Conselho Administrativo do Estado n.º 356 de 31 de outubro de 1945,

#### DECRETA:

Art. 1.º — A Receita do Município de São João do Cariri para o exercicio de 1946 é orçada em Cr\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil cruzeiros) e será realizada com a arrecadação de Impostos, Taxas, etc. constantes das especificações abaixo:

Código	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
<b>I — RECEITA ORDINÁRIA</b>				
<b>TRIBUTÁRIA</b>				
<b>Impostos :</b>				
0.11.1	Imposto Territorial	500,00		
0.12.1	Imposto Predial	23.000,00		
0.17.3	Imposto s/Industria e Profissão	38.500,00		
0.18.3	Imposto s/Licenças	34.000,00		
0.27.3	Imposto s/Jogos Diversões	1.000,00		97.000,00
<b>Taxas :</b>				
1.13.4	Taxa de Estatística	6.000,00		
1.21.4	Taxa de Expediente	1.000,00		
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serv. Diversos	3.500,00		
1.24.1	Taxa de Limpesa Publica	500,00		11.000,00
<b>Patrimonial :</b>				
2.01.0	Renda Imobiliária	4.000,00		4.000,00

3.03.0	Industrial : Serviços Urbanos . . . . .	2.000,00		2.000,00
4.11.0	Receitas Diversas . . . . .			
4.12.0	Mercado, Feira e Matadouro . . . . .	10.500,00		
	Renda de Cemitérios . . . . .	500,00		11.000,00
<b>II — RECEITA EXTRAORDINÁRIA</b>				
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa . . . . .		5.500,00	
6.21.0	Multa . . . . .	1.000,00		
6.23.0	Eventuais . . . . .	4.500,00		11.000,00
	<b>SOMA</b> . . . . . Cr\$	<b>130.500,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>136.000,00</b>

Art. 2.º — A Despesa do Município de São João do Cariri para o exercício financeiro de 1946 é fixada em Cr\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzeiros) e será realizada de conformidade com as verbas e dotações seguintes :

Código	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações Patri- moniais	TOTAL
<b>Geral</b>				
	<b>80 — ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
	802 — Prefeitura :			
8020	Pessoal Fixo . . . . .	14.400,00		
	804 — Secretaria :			
8040	Pessoal Fixo . . . . .	10.800,00		
8041	Pessoal Variável . . . . .	2.520,00		
8042	Material Permanente . . . . .		400,00	
8043	Material de Consumo . . . . .	1.700,00		
8044	Despesas Diversas . . . . .	1.200,00		
	807—Serviços Técnicos Especializados. (Contabilidade)			
8070	Pessoal Fixo . . . . .	1.800,00		
8071	Pessoal Variável . . . . . (Estatística)	1.200,00		
8074	Despesas Diversas . . . . . (Departamento das Municipalidades)	3.400,00		
8074	Despesas Diversas . . . . .	2.720,00		
	809 — Tesouraria :			
8090	Pessoal Fixo . . . . .	4.800,00		44.940,00
	<b>81 — EXAÇÃO E FISC. FINANCEIRA</b>			
	811 — Arrecadação :			
8111	Pessoal Variável . . . . .	12.000,00		
8114	Despesas Diversas . . . . .	600,00		
	812 — Fiscalização :			
8120	Pessoal Fixo . . . . .	3.840,00		
8121	Pessoal Variável . . . . .	2.160,00		
8124	Despesas Diversas . . . . .	200,00		18.800,00
	<b>82 — SEG. PÚBLICA E ASSIST. SOCIAL</b>			
	829 — Assistência Social :			
8284	Despesas Diversas . . . . .	1.500,00		1.500,00
	<b>83 — EDUCAÇÃO PÚBLICA</b>			
	834 — Biblioteca Pública :			
8341	Pessoal Variável . . . . .	1.440,00		
8342	Material Permanente . . . . .		300,00	
8343	Material de Consumo . . . . .	50,00		

(Continua na 13.ª pag.)

Secretário: Dr. Euripedes Távares.

Lida, foi aprovada, a ata da reunião anterior.

Antes do julgamento dos feitos, o exmo. des. Presidente procedeu, em escrutínio secreto, e em ordem numérica a indicação dos juizes de direito que teriam de constituir a lista triplace para efeito de promoção, por merecimento, sendo verificado o seguinte resultado: em primeiro lugar, bacharel Luiz Silvio Ramalho, juiz de Direito da comarca de Sabugi, em segundo lugar bacharel João Sergio Maia, Juiz de Direito da comarca de Conceição e em terceiro lugar, bacharel Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da comarca de Serraria. Obtiveram, também, votação os seguintes juizes: Bacharéis Lucas Vilar Suassuna Laperçó da Silva Valença, Candido Alves da Costa, João Luiz Beltrão, Manuel Casado de Oliveira Nobre e Sebastião Sival Fernandes.

Depois o exmo. des. Presidente mandou officiar ao senhor Interventor Federal para os devidos fins.

Após, foi lido em mesa, o despacho telegráfico do deputado Paulo Lemos dirigido á Presidencia do Tribunal e demais desembargadores, apresentando suas despedidas, no momento em que deixava a Paraíba para assumir o seu mandato na Camara Federal.

**FORAM SUBMETIDOS A JULGAMENTO OS SEGUINTE RECURSOS:**

Revisão criminal n. 624, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerra. Requerente João Ventura de Sousa. Foi indeferido o pedido, unanimemente.

Ação penal n. 7, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Algora a Justiça Publica; réu o bel. Tiburcio Rabelo de Sá.

Preliminarmente, mandou-se arquivar o processo, contra o voto do exmo. des. José de Farias.

**DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO:**

Dia 13/2/46

Ao exmo. des. Floardo da Silveira:

Pedido de nomeação de Assente Judiciário n. 13, de Mamanguape. Requerente: Alexandre Aragão.

Ao exmo. des. José Flóscolo:

Revisão criminal n. 631. Reque- rente: Manuel Valério da Silva e Antonio Graciano dos Santos.

Ao exmo. des. Agrippino Barros:

Revisão criminal n. 632 (Ant. dist. sob n. 613). Requerente: João Batista de Melo Filho, conhecido por "João Serafim".

Ao exmo. des. José de Farias:

Revisão criminal n. 633. (Ant. dist. sob n. 627). Requerente: Antonio Guedes da Silva, conhecido por "Antonio Cobó".

**MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 13 DE FEVEREIRO:**

Revisão:

Revisão criminal n. 618, de João Pessoa. Relator des. José de Farias.

**Prefeitura de Guarabi-  
ra**

**DECRETO N. 2**

O Prefeito Municipal de Guarabira, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos do inciso IV, do art. 15, do decreto-lei estadual 3-0, de 26 de outubro de 1942, resolve nomear Severino de Araujo Borba, para exercer interinamente, o cargo de Fiscal Geral, deste Município, padrão I, do Quadro Unico do Município, criado pelo decreto-lei n. 45, de 24 de novembro de 1945.

Prefeitura Municipal de Guarabira, em 2 de janeiro de 1946.

Claudio Cantalice Viana, prefeito.

**DIARIO DA JUSTIÇA  
TRIBUNAL DE APELAÇÃO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**

Movimento do dia 13/2/1946

Expedição e telegrama e comunicação recebida:

I — O exmo des. Presidente fez transmitir ao exmo. Interventor Federal, o seguinte telegrama:

"Desembargador Severino Montenegro Palácio da Redenção — João Pessoa — Tenho a grata satisfação de comunicar a v. excia que os desembargadores Agrippino Barros e Paulo Bezerra representarão o Tribunal de Apelação nas solenidades de transmissão do Governo ao substituto de v. excia. Cordiais saudações. Braz Baracuhy — Presidente do Tribunal de Apelação".

II — Despacho telegráfico do exmo. sr. Ministro Macêdo Soares, comunicando que assumiu o cargo de Ministro da Viação e Obras Publicas. O exmo des. Presidente, agradeceu nos seguintes termos:

"Ministro Edmundo Macêdo Soares e Silva — Ministério Viação — Rio — Acuso e agradeço comunicação vossa excelência haver assumido as funções Ministro Viação e Obras Publicas, apresentando felicitações em meu nome e do Tribunal de Apelação da Paraíba — Braz Baracuhy — Presidente do Tribunal de Apelação".

**TRIBUNAL PLENO**  
5.ª sessão ordinária, em 13 de fevereiro de 1946.  
Presidencia do exmo. des. Braz Baracuhy.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRÍ**  
**DECRETO-LEI N.º 55, de 23 de Novembro de 1945**

(Continuação da 12.ª pag.)

3344	Despesas Diversas	300,00	
	838 — Instrução Pública (Contribuição) 12% dos Impostos		
8384	Despesas Diversas	11 640,00	13.730,00
<b>84 — SAÚDE PÚBLICA</b>			
<b>849 — Serviço de Saúde:</b>			
8491	Pessoal Variável	1.800,00	
8492	Material Permanente		500,00
8493	Material de Consumo	600,00	
8494	Despesa Diversas	400,00	3.300,00
<b>85 — FOMENTO</b>			
<b>851 — Fomento Econômico em Geral:</b>			
8511	Pessoal Variável	1.200,00	
8513	Material de Consumo	500,00	1.700,00
<b>863 — Iluminação Pública:</b> (Explorada pelo Município)			
8631	Pessoal Variável	4.900,00	
8632	Material Permanente		1.500,00
8633	Material de Consumo	5.000,00	
8634	Despesas Diversas	1.000,00	
<b>863 — Águas e Esgotos:</b>			
8631	Pessoal Variável	1.440,00	
8632	Material Permanente		500,00
8633	Material de Consumo	60,00	
8634	Despesas Diversas	50,00	
<b>869 — Mercado:</b>			
8693	Material de Consumo	200,00	
8694	Despesas Diversas	300,00	14.750,00
<b>88 — SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>			
<b>881 — Const. Cons. Log. Públicos:</b>			
8811	Pessoal Variável	2.000,00	
8812	Material Permanente		1.000,00
8813	Material de Consumo	600,00	
<b>882 — Conservação de Estradas:</b>			
8821	Pessoal Variável	4.000,00	
8822	Material Permanente		500,00
8823	Material de Consumo	200,00	
8824	Despesas Diversas	300,00	
<b>885 — Limpeza Pública:</b>			
8851	Pessoal Variável	3.000,00	
8853	Material de Consumo	120,00	
8854	Despesas Diversas	200,00	
<b>887 — Cons. Cons. Próprios Públicos:</b>			
8871	Pessoal Variável	3.000,00	
8872	Material Permanente		1.000,00
8873	Material de Consumo	1.000,00	

Requerente Antonio Gomes Pereira. Foram os autos á revisáo do exmo. des. Paulo Bezerril.

**Despachos:**

Revisáo criminal n. 615, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Requerente João Pereira da Silva, vulgo "João do Saco" e José Luiz da Silva, vulgo "Zéca".

Agravo de petição civil "ex-officio" n. 788, de Esperança. Relator des. Paulo Bezerril. Agravante o Juiz: agravado Pedro Ramos.

Agravo de petição civil "ex-officio" n. 800, de Esperança. Relator des. Agrippino Barros. Agravante o Juiz: agravado José Gonçalves de Oliveira.

Foram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Revisáo criminal n. 630, de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Requerente Miguel Franquillo de Sales. "Instrua o pedido de acordo com o art. 625 § 1.º do Cod. de Proc. Penal".

Ação penal n. 8, (anteriormente distribuído sob n. 6), de João Pessoa. Relator des. Agrippino Barros. Autora a Justiça Publica; réu o dr. José Demétrio de Albuquerque e Silva.

"Remetam-se os autos ao dr. Juiz de Direito de Monteiro, para que o mesmo tome os depoimentos das testemunhas arroladas na denuncia (Código de Processo Penal, art. 560, § unico)".

Revisáo criminal n. 628, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requerente José Rodrigues da Silva, conhecido por "José do Macaco".

"Rejeito in limine e deixo de processar o presente pedido de revisáo criminal, por ser a 3.ª vez que o suplicante o formula, conforme certidão de fls. 6 e autos apensados, sendo que o 2.º fundamento nos mesmos argumentos que o atual, lhe foi indeferido. E não se arrima o petição n. 7, da 3.ª solicitação, em nenhuma prova que não seja a mesma já invocada nas anteriores.

O art. 622, parag. unico do Cod. de Proc. Penal é claro ao estatuir que "não será admissivel a reiteração do pedido de revisáo, salvo se fundado em novas provas".

**Parceres.**

Recurso criminal n. 471, de Capim Grosso. Relator des. José de Farias. Recorrente o Juiz; recorrido José Rodrigues da Silva.

Apelação criminal n. 1 069, de Maguari. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelantes Emídio Joaquim Cavalcanti e sua mulher; apatado José Joaquim Cavalcanti.

Revisáo criminal n. 614, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Requerentes Joaquim Manuel de Sousa e Acilior Joaquim de Sousa.

Revisáo criminal n. 621, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Requerente José Duarte Guimarães.

Agravo de petição civil "ex-officio" n. 781, de Esperança. Relator des. José de Farias. Agravante o Juiz; agravado José Fernandes da Silva.

Agravo de petição civil "ex-officio" n. 812, de Esperança. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o Juiz; agravado Leandro Ribeiro Cunha.

Ofício n. 4, remetendo cópia de peças extraídas da Ação Penal n. 8 de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo.

Devolvidos com os respectivos pareceres.

**ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS:**

Revisáo criminal n. 610, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril.

Requerente Francisco Juvenal da Silva.

Inquérito 7, procedido pelo dr. Juiz Corregedor Geral, sobre acusações formuladas contra o dr. José Demétrio de Albuquerque e Silva, Juiz de Direito da comarca de Catolé do Rocha.

Ação rescisória n. 44, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Autores Cicero Gonçalves de Lima e sua mulher; réus Henrique José de Lima e sua mulher.

Representação n. 35, de Araruna. Relator des. José Flóscolo. Representante o Prefeito Municipal; representado o dr. Juiz de Direito da comarca de Araruna.

Relatório n. 43, de correção geral procedida pelo dr. Juiz Corregedor na comarca de Sapé. Relator des. Paulo Bezerril.

Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

**DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 13 DE FEVEREIRO:**

Petição do bel. José de Miranda Henriques, requerendo ser comuni-

cado ao Juiz competente a concessão de "habeas-corpus", por parte do Supremo Tribunal Federal, ao seu constituinte Pedro Gomes da Costa.

"Remeta-se cópia do telegrama de fls. ao Juiz competente".

Petição de d. Adelaide Celina de Novais Feitosa, pedindo baixa de autos.

"Baixem os autos, satisfeitas as exigencias legais".

**CONCLUSÃO DE ACORDAÇÃO**

Assinado na sessão do dia 13 de fevereiro:

Ação rescisória n. 44, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Autores Cicero Gonçalves de Lima e sua mulher; réus Henrique José de Lima e sua mulher.

"Acórda unanime o Tribunal de Apelação julgar a ação improcedente".

**TERCEIRA CAMARA**

3.ª sessão ordinária, em 13 de fevereiro de 1946

Presidencia do exmo. des. Braz Baracuby.

Secretário: Dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foi submetido a julgamento o se-

**guinte recurso:**

Reclamação n. 45, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Reclamante Pedro Ferreira do Nascimento.

Mandou-se arquivar a reclamação, unanimente.

**EDITAL N. 21**

Faço ciência aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 20 de fevereiro corrente para o seguinte julgamento pelo Tribunal Pleno:

Revisáo criminal n. 623, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requerente Joaquim de Andrade Lima.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 13 de fevereiro de 1946. Euripedes Tavares, secretário.

**ENTRADA E REGISTRO DE PROCESSOS:**

Deu entrada na portaria do Tribunal de Apelação, e foi registrado em protocolo, em 11 de fevereiro de 1946, o seguinte recurso:

Apelação civil da comarca de Esperança. Apelantes Julio Ribeiro da

8874	Despesas Diversas	800,00		
388	— Iluminação Pública:			
	(Explorada por Terceiro)			
8884	Despesas Diversas	10.200,00		
389	— Cemitérios:			
8891	Pessoal Variavel	1.520,00		
8894	Despesas Diversas	250,00	30.590,00	
<b>89 — ENCARGOS DIVERSOS</b>				
	891 — Caixa de Aposent. Pensões:			
8914	Despesas Diversas	360,00		
	892 — Indenizações e Restituições:			
8924	Despesas Diversas	200,00		
	890 — Aposentadorias:			
8900	Pessoal Fixo	600,00		
	894 — Acidentes do Trabalho:			
8944	Despesas Diversas	900,00		
	898 — Auxílios Diversos:			
8984	Despesas Diversas	7.660,00		
	899 — Publicações de Atos Officiais:			
8994	Despesas Diversas	900,00		
	899 — Eventuais:			
8994	Despesas Diversas	5.070,00	15.690,00	
	TOTAL GERAL	Cr\$ 139.300,00	5.700,00	145.000,00

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.  
 Prefeitura Municipal de São João do Cariri, em 23 de Novembro de 1945.  
 IRINEU RANGEL DE FARIAS — Prefeitura Municipal.

Silva e sua mulher Apelado: Manuel Ataíde dos Santos.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

19.ª sessão ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 1946

Presidente: Des. Floardo Lima da Silveira

Secretário: José Batista de Melo.  
 Presentes: Os juizes des. José de Farias, drs. Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique Filho e Renato Teixeira Bastos e o Procurador Regional interino, dr. Severino Pessoa Guimarães.

Foram tomadas as seguintes resoluções:

a) — Cancelamento de Qualificação n. 666.

Procedencia: Juizo Eleitoral da 26.ª zona.  
 Relator: O exmo. Juiz Renato Teixeira Bastos

— Vencida contra o voto do exmo. Juiz Climaco Xavier da Cunha, a preliminar de se converter o julgamento em diligencia, de meritis, mandou-se excluir o eleitor, unanimemente.

b) — Cancelamento de qualificação n. 671.

Procedencia: Juizo Eleitoral da 26.ª zona.  
 Relator: Juiz Renato Teixeira Bastos.

— Por unanimidade, o Tribunal mandou excluir o eleitor.

ginal de Luiz Sabino.

Ao Dr. Juiz de Direito de Pilar acusando o recebimento da carta de guia de sentença de Francisco Joaquim v. "Cancão".

Ao Dr. Juiz de Direito da comarca de Guarabira, avocando o processo original de Juvenal Miguel de Macêdo.

Ao Dr. Juiz de Direito de Sapé, avocando os processos de João Canafistula do Nascimento e Miguel Romão.

Ao Dr. Juiz de Direito da comarca de Maguari, avocando o processo original de José Fernandes da Cunha.

Requerimentos:  
 Dos detentos Severino José de Oliveira, Manuel Simplicio de Moraes e José Pais da Silva, solicitando livramento condicional.

Movimentos de autos:

Do Cartorio das Execuções Criminais da comarca da Capital, recebimento do processo original de Antonio Pedro Martins para o preparo de informações solicitadas pela a Divisão de Justiça do Ministério da Justiça e Negocios Interiores.

**NOTAS DO FÓRO**

**PROCLAMAS DE CASAMENTO**  
 Cartório do Registro Civil no Palacio da Justiça.

No Cartório do escrivão Sebastião Bastos, desta Capital, correm proclamas dos contraentes seguintes:

- Manuel Genérlio, comerciante natural de Pernambuco e Maria da Guia Silva, melhores solteiros e a natural deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Maciel Figueiredo 751.
  - João Batista de Carvalho, artista, natural do Rio Grande do Norte e Nussa Gomes da Silva, natural deste Estado, solteiros, menores, domiciliados e residentes nesta Capital, à av. Liberdade 1229 e 1064.
  - João Batista de Carvalho e Nussa Gomes da Silva.
- Com proclamas já publicados: Manuel Cavalcante de Albuquerque e Hilda Batista da Costa, José Correia Barreto e Tezera Romero da Rocha, Felismino Germano dos Santos e Maria das Dores, Manuel Domingos da Silva e Rita Maria da Conceição.

Torno publico para conhecimento de todos interessados na ação de execução de sentença movida por J. A. A. & Cia. e André Gomes & Irmão, o despacho do dr. Juiz de Direito da 2.ª vara, proferido nos mesmos autos que dissenou o dia 14 de Março proximo vindouro às 14 horas no sala das audiencias para ter lugar a audiência de instrução e julgamento da referida ação. Assim nos termos do § 1.º de art. 168 do C.P.C. deu como intimados do referido despacho a autora na

pessoa do dr. Osias Gomes e a ré na pessoa do dr. Luiz de Oliveira Lima e os peritos srs. Evam Homes e José Alves da Silva.

O Escrevente autoriza o — MILTON PEIXOTO VASCONCELOS

**EDITAIS E AVISOS**

**COMARCA DE PATOS** — Cartorio do Escrivão Carlos Dantas Trigueiro — Falencia de L. Bezerra — Edital — Habilitação do Credor Fidejussório. O Doutor Agricola Montenegro, Juiz de Direito da Comarca de Patos Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e dele tiverem noticia que, por parte da firma J. A. A. & Cia. credora relativa a cartaria foi dirigida a este Juizo o requerimento do seguinte teor: Ilmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Patos. A firma "J. A. A. & Cia" estabelecida na cidade de Campina Grande, a sítia a Rua Presidente João Pessoa, 141.145 por seu advogado e procurador infra assinado na conformidade da proclamação inclusa, vem perante V. S. expor e requerer o seguinte: A mencionada é credora de "L. Bezerra" cuja falencia foi declarada, neste Juizo, da importância de tres mil quatrocentos e setenta cruzados (Cr\$ 3.470,00) conforme faz certo a publicação anexa, n.º 8114 e vendida desde 11 de Agosto deste ano, a mesma não tendo se habilitado na referida falencia dentro do prazo legal, pretende agora fazer-lo com fundamento e na forma prevista no art. 87 do Decreto 5.746 de 9 de Dezembro de 1929 ainda, quanto ao processo das falencias declarada antes de 1.º de Novembro em vigor, ex-vi do art. 216 do Decreto Lei No 7.661 de 21 de Junho deste ano. Nestas condições actualizada esta com a duplicata e uma declaração de credito em duplicata conforme a exigencia legal, requer a V.S. se digne mandar processar habilitação de credito da mencionada com observancia do citado artigo 87 do Decreto 5.746. Termos em que P.º requerimento. Patos, 9 de Novembro de 1945. P.P. Napoleão Abdon de Nobrega — Concluzos os autos foi proferido o despacho do seguinte teor: Ouça-se o falido e o síndico e anuncie pela imprensa por edital com o prazo de vinte dias para impugnação dos interessados nos termos do art. 87 da Lei de Falencias. Patos 18 de Janeiro de 1946. Agricola Montenegro — Em virtude do qual, com fundamento no art. 87 do Decreto 5.746 de 9 de Dezembro de 1929, preferendo o referido credor se habilitar por isso que mandei expedir o presente edital com o prazo de vinte (20) dias para que os interessados apresentem as impugnações ou contestações que entenderem estando o requerimento da credora, acompanhado da declaração de que trata o art. 82 e respectivos documentos em cartorio, à disposição. Será este afixado e publicado na forma da lei. Da cidade e passado nesta cidade, de Patos 1.º de Janeiro de 1946. Eu, Carlos Dantas Trigueiro.

**CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO**

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 12

Officio recebido:

Do dr. Diretor do Instituto Medico Legal remetendo pedido de identificação de liberado Manuel Soares de Araujo, v. "Borrego".

Do Dr. Luiz Gonzaga de Melo, delegado do distrito de Plansó, remetendo atestado de conduta carceraria do detento indultado — Sebastião Alves dos Santos

Officios expedidos:

Ao Exmo. Ministro da Justiça, remessa de informações referentes aos processo de Inácio Basilio Lopes e Severino Paulo da Silva.

Ao Sr. Major Chefe de Polícia, comunicando o indeferimento do pedido de indulto de João Pedro da Silva.

Idem ao Dr. Juiz de Direito da comarca de Guarabira.

Idem ao Ten. Diretor da Casa de Detenção.

Ao dr. Juiz de Direito da comarca de Mamanguape remessa do termo de liberação de Sebastião Guilherme dos Santos.

Idem ao Sr. Mai. Chefe de Polícia.

Idem ao Dr. Diretor da Co.

Escrivão, datilografei, subscrevo e assino. Eu, Carlos Dantas Trigueiro, Escrivão o subscrevi. (as) Agricultura Montenegro. Está conforme com o original, dou fé. Data supra. O Escrivão. — CARLOS DANTAS TRIGUEIRO.

**COMARCA DE PATOS** — Cartório do Escrivão Carlos Dantas Trigueiro — Falcência de L. Bezerra — **AVISO** — O Escrivão infra assinado avisa aos interessados na Falcência de L. Bezerra, cujo processo corre pelo seu cartório que o crédito do valor de Cr\$ 20.000,00 habitado por "Olnei Barreto" e representado por duas notas promissórias, respectivamente de Cr\$ 10.000,00, foi impugnado pelas firmas Nunes & Cia Nerva Azevedo & Cia, Lívio Lima & Cia, Noujaim & Habib M. Barros, Comércio Tecidos S/A., Jemil Asfora & Cia, e J. Elísio dos Reis & Cia Ltda, por não ter a firma declarante especificado a causa ou origem do seu crédito e também não constar o crédito da relação de credores apresentada pelo falido, encontrando-se no seu cartório referida impugnação dirigida ao Meritíssimo Juiz de Direito de Patos com os artigos 82 e 83 § 5º do Decreto 5.746 de 20 de Dezembro de 1939. E para que chegue ao conhecimento de todos faz-se o presente aviso na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 18 de Janeiro de 1946.

O Escrivão. — CARLOS DANTAS TRIGUEIRO.

**COMARCA DE PATOS** — **CARTÓRIO DO ESCRIVÃO CARLOS DANTAS TRIGUEIRO** — **FALCÊNCIA DE L. BEZERRA** — Edital. Reclamação Revindicatória — O Doutor Agrícola Montenegro Juiz de Direito da Comarca de Patos, Estado da Paraíba em virtude da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que pelo primeiro cartório desta Comarca, corre uma Reclamação Revindicatória proposta pela firma "J. Elísio dos Reis & Cia. Ltda" estabelecida em Recife, contra a massa falida de L. Bezerra estabelecida nesta cidade, sendo a reclamação aludida fundamentada no art. 12º N.º 6 do Decreto 5.746 de 9 de Dezembro de 1939 do valor de Cr\$ 2.076,00, sendo a inicial instruída com duas duplicatas fatura e mais dois documentos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mancou expedir o presente edital que será fixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 18 de Janeiro de 1946. Eu, Carlos Dantas Trigueiro, Escrivão, datilografei subscrevo e assino. Eu, Carlos Dantas Trigueiro, Escrivão o subscrevi. (as) Agricultura Montenegro. Está conforme com o original, dou fé. Data supra.

O Escrivão. — CARLOS DANTAS TRIGUEIRO.

**JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BANANEIRAS** — **CARTÓRIO** — **EDITAL** — **CITACÃO DE DEVEDOR AU-**

**SENTE COM O PRAZO DE 30 DIAS** — O Dr. Mario Moacir Porto, Juiz de Direito da Comarca de Bananeiras, do Estado da Paraíba, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente edital com o prazo de trinta dias, virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que este Juiz e Cartório do escrivão que este subscreve, corre uma "ação cambiária" a requerimento de "Vital Pereira de Lima", por seu bastante procurador e advogado legalmente constituído, contra o executado JOÃO PEREIRA DE LIMA, para pagamento do primeiro "à importância de seis mil cruzeiros (R\$ 6.000,00), constante de uma promissória vencida, anexa aos autos da mesma ação, e como o oficial encarregado da diligência certificasse de que o executado João Pereira de Lima se acha em lugar incerto e não sabido, pelo presente cito e referido "vedor para no prazo de trinta dias, após a citação, vir pagar a referida importância, acrescida de custas, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Bananeira, em dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. Eu, José Pessoa Guimarães, escrivão, o datilografei, subscrevo e assino.

JOSE PESSOA GUIMARAES — O Escrivão.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL** — **SECCAO DESTA ESTADO** — **EDITAL N.º 7** — Faça publico, para os efeitos do Art. 16 do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, que impozi inscrição no quadro dos advogados o bacharel Fernando Barbosa, residente nesta cidade.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em 13 de Fevereiro de 1946.

(as) FERNANDO NOBREGA — 1º Secretário.

**MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE** — **Conservatório Nacional de Canto Orfeônico** — **EDITAL** — De ordem do sr. Diretor torno publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir da 1.º de fevereiro proximo vincou, estarão abertas, na Secretaria deste Conservatório, as inscrições para os candidatos aos Cursos de Emergencia, de Preparação e de Especialização.

Esses candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- certidão de idade provando o minimo de 16 anos;
- atestado de vacina anti-variólica;
- atestado médico provando não sofrer de molestia contagiosa;
- certificado de curso secundário (básico);
- certificado de teoria e solfejo, passado pela Escola Nacional de Musica ou estabelecimento equiparado;
- diploma de conclusão de curso da Escola Nacional de Musica ou estabelecimento equiparado;
- recibo do pavimento de taxa de Cr\$ 40,00;
- 1 estampilha de Cr\$ 3,00 e um selo de educacão;
- 3 retratos tamanho 3x4.

Os candiditos que não possuem o documento a que se refere a letra "e" prestarão no Conservatório, antes das provas do exame vestibular, prova dos conhecimentos de teoria e solfejo.

Os que possuírem o documento exigido na letra "f" ficam dispensados da apresentação dos das letras "d" e "e". Os serão matriculados no 1.º ano do Curso de Especialização.

Os candidatos ao Curso de Emergencia, desde que não sejam inscritos "ex-officio", deverão, ainda, apresentar prova de se acharem sob registro provisório, no exercicio do magistério de musica ou de canto, o respectivo tempo de servio.

Os exames vestibulares constarão das seguintes provas:

#### ESCRITA

- Ditado cantado;
- Discernimento;

## ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE

**Edital de exame de admissão ao primeiro ano do curso médio (Técnico-Agrícola)**

O Secretário da Escola de Agronomia do Nordeste torna publico, de ordem do sr. Diretor, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, de 1.º a 15 de fevereiro proximo, as inscrições para o exame de admissão ao primeiro ano do curso médio, destinado à formação de técnicos agrícolas, neste Estabelecimento, em Areia, no Estado da Paraíba.

1 — Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, com as firmas devidamente reconhecidas: a) certidão de registro civil provando ter a idade minima de 16 anos; b) atestado médico de não sofrer de molestia infecto-contagiosa; c) atestado de vacina contra a variola; d) folha corrida da Policia; e) prova de boa conduta fornecida pelo Juiz da localidade onde residir, e, bem assim, dois retratos pequenos.

2 — O exame de admissão constará de três partes: a) Português (escrito e oral); b) Aritmética (escrito e oral); e c) Nomes de História do Brasil, Geografia do Brasil e Ciências Físicas e Naturais, sendo estas matérias apenas em provas orais.

A nota minima de aprovação será três (3) em cada disciplina e cinco (5) na média global. As notas de Português e Aritmética serão a média aritmética entre a escrita e a oral em cada matéria.

3 — Não é necessário para ingresso no curso de Técnico-Agrícola, que o candidato tenha curso secundário, bastando que se submeta a exame de acordo com os programas abaixo:

**PORTUGUÊS** — A prova escrita constará de duas partes: 1) Ditado de 15 a 20 linhas de autor brasileiro e trecho escolhido no momento, sendo obrigatória a ortografia oficial; 2) Um trabalho de redação que poderá ser: a) uma carta intima; b) uma composição; c) uma narração. A parte da alínea b) poderá ser substituída,

#### ORAL

- Solfejo a 1 voz;
- Solfejo a 2 vozes;
- Memoria auditiva;
- Memoria visual;

#### PRATICA

g) Execução em qualquer instrumento, e em casos excepcionais simplesmente em canto, de uma peça a escolha do candidato.

Qualquer outros esclarecimentos serão prestados, na Secretaria à Avenida Pasteur, n.º 350, 3.º pavimento de 11 às 17 horas, exceto aos sábados, quando os interessados serão atendidos de 9 às 12 horas.

Secretaria do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico em 23 de janeiro de 1946.

A. Sodoma da Fonseca — Secretário.

a juízo dos examinadores, por uma composição errada ou defeituosa para o aluno corrigir. A prova oral constará de: 1) Leitura e interpretação de um trecho de 20 a 30 linhas, de autor brasileiro, trocho esse que será escolhido no momento. 2) Estudo do vocabulário. 3) Sons e letras. Grupos vocálicos e consonantais. Silaba, vocábulo e notações lexicas. 4) Conhecimento das categorias gramaticais. Frases nominais, pronominais e verbais. 5) Verbos regulares e irregulares. Verbos auxiliares, pronominais e defectivos. Verbos quanto à conjugação, quanto ao sujeito e ao complemento. 6) Sinónimos, antónimos, parónimos e homónimos. 7) A oração e seus elementos. Adjuntos. Período e sua divisão. Orações coordenadas e subordinadas. 8) Regras gerais de concordância.

**ARITMETICA** — 1 — Definições preliminares. Grandeza ou quantidade. Unidade e Numero. Numeração falada e escrita. Sinais de operações. 2 — Adição, subtração, multiplicação e divisão dos numeros inteiros. Problemas. 3 — Numeros primos e múltiplos. Determinação dos numeros primos. 4 — Caracteres da divisibilidade. Fatoração. Divisão por cancelamento. 5 — Divisores comuns a dois ou mais numeros. Máximo divisor comum. Mínimo múltiplo comum. 6 — Frações ordinárias. Reduções. 7 — Adição e subtração de frações ordinárias. Problemas. 8 — Multiplicação e divisão de frações ordinárias. Problemas. 9 — Frações decimais. Adição e subtração de frações decimais. 10 — Multiplicação e divisão de frações decimais. 11 — Transformações de frações decimais em ordinárias e vice-versa. 12 — Sistema métrico decimal. Relações entre as medidas. 13 — Numeros complexos.

**COROGRAFIA DO BRASIL** — 1 — O Brasil. Limites. Superficie e população. 2 — Estados do Brasil e suas capi-

tais. 3 — Principais cidade e portos do Brasil. 4 — Sistemas de montanhas do Brasil. 5 — Principais rios do Brasil. 6 — Regiões do Brasil (Norte, Nordeste, Sul e Centro). 7 — Esboço cartográfico do Brasil, com a localização das principais capitais e rios. 8 — Projeções vegetais mais importantes do Brasil. 9 — Produções animais e minerais mais importantes do Brasil. 10 — Principais vias de comunicação e transportes no Brasil.

**HISTORIA DO BRASIL:** — 1 — Descobrimto do Brasil. Descobridor. Data. Nomes que teve o Brasil e origem de seu nome atual. 2 — Habitantes do Brasil quando do seu descobrimento. 3 — Capitãncias hereditárias e quais as que mais prosperaram. Nomes de seus donatários. 4 — Quais os três primeiros governadores gerais do Brasil. Invasão francesa. Fundação da cidade do Rio de Janeiro. 5 — Quem foi Maurício de Nassau. Chefes das revoltas contra o regime holandês. Principais batalhas. 6 — As Bandeiras. Principais bandeirantes. 7 — Inconfidência mineira. Tiradentes e os demais conspiradores. 8 — Independência do Brasil. D. Pedro I e Abdicação. 9 — D. Pedro II. Guerra do Paraguai. Data e principais batalhas. 10 — Abolição da escravatura. Proclamação da República. Côres da nossa Bandeira. Hinos Nacionais da Bandeira.

**CIÊNCIAS FISICAS E NATURAIS:** — 1 — Definição da Física e da Química. Diferença entre estas duas ciências. 2 — Estados físicos dos corpos. Alavancas. Balanças. 3 — Corpos bons e máus condutores de calor e electricidade. 4 — Corpos transparentes, translucidos e opacos. Bombas. 5 — Corpos simples e compostos. Mistura e combinação. Constituição do ar. 6 — Reinos da natureza e sua distinção. 7 — Botânica-definição. Divisão de um vegetal. 8 — Raiz — definição e funções. Raizes comestiveis. 9 — Caudex — definição, funções e utilidades. 10 — Folha — definição, funções e utilidades. 11 — Flor — definição, divisão e utilidades. 12 — Fruto e semente — definições, formações e utilidades. 13 — Zoologia — definição e utilidade. 14 — Diferença entre animais vertebrados e invertebrados. 15 — Estudo sucinto do corpo humano. 16 — Animais uteis e nocivos ao homem. 4 — As provas serão realiza-

das na segunda quinzena de fevereiro vindouro.

Secretaria da Escola de Agronomia do Nordeste, em Areia, em 25 de janeiro de 1946.

J. C. C. Fernandes de Barros, O. Adm. Cl. "H", respondendo pelo expediente da Secretaria.

Visto: Francisco Xavier Sobrinho, Resp. p'Exp. da Diretoria da E. A. N.

**SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANCA PUBLICA — EDITAL DE CITAÇÃO** — De ordem do sr. Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo instaurado por intermédio da Secretaria do Interior e Segurança Publica, fica pelo presente Edital intimado o Bel. Adalberto Gomes Ribeiro da

Silva, Promotor Publico, Classe H, residindo atualmente do Estado de Pernambuco para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ultima publicação no Orgão Oficial do Estado, apresentar defesa no processo de que é acusado como incurso no art. 205 do decreto-lei Estadual n.º 202 de 28 de Outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Publicos do Estado).

E para constar, eu Jorge de Azevedo Silva, Secretário da Comissão, lavrei o presente Edital qua será publicado na "A União", órgão oficial do Estado para conhecimento do interessado.

João Pessoa, 28 de Janeiro de 1946.

Jorge de Azevedo Silva — Secretário.

sede á rua Barão do Triunfo 120, afim de tomar conhecimento do Relatório, Balanço, Parecer do Conselho Fiscal, discussão e julgamento do Balanço, contas exatas gestivas dos administradores, referente ao exercício de 1945, assim como, deliberar sobre todos os assuntos de interesse da sociedade e seus associados.

Nesta mesma reunião far-se-á a eleição dos novos Fiscais e suplentes, consoante determina o paragrafo 2º do Artigo 64.

Saia das sessões da cooperativa Banco Comercial Agrícola LTDA aos 12 de Fevereiro de 1946.

JOSÉ MARIO PORTO — Presidente

Visto: ANTONIO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO — Diretor DAC

**ANUNCIOS DIVERSOS**

**BANCO AUXILIAR DO POVO S.A.**

CAMPINA GRANDE — PARAIBA  
Segunda convocação de Assembléa Geral Ordinária

A diretoria deste banco convida todos os seus acionistas para comparecerem á sessão de assembléa geral ordinária que se realizará ás nove horas do dia vinte e sete do corrente mês, na sede social deste banco, á praça da Bandeira n.º 108; para o fim de tomar contas á diretoria, examinar e discutir os balanços do ano findo e parecer do Conselho Fiscal, procedendo-se a leitura dos mesmos. Serão eleitos na referida sessão os novos fiscais e suplentes. Campina Grande (Paraíba), 11 de fevereiro de 1946. — A Diretoria: Lino Fernandes de Azevedo, presidente; Sílvia da Mota Silveira, secretário; Tertuliano Pereira de Barros, gerente.

**COOPERATIVA BANCO AUXILIAR DO COMERCIO DE JOÃO PESSOA**  
Assembléa Geral

EXTRAORDINÁRIA  
1.ª Convocação

De acôrdo com o Decreto-Lei n.º 5293, modificado pelo De-

creto n.º 6274, de 14 de Fevereiro de 1944, ficam convidados os srs. associados para a Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 22 do corrente mês, ás 15 horas, na sua sede á Rua Gama e Melo, 68, para aprovação do balanço do exercício financeiro de 1945.

João Pessoa, 7 de Fevereiro de 1945.

João Alves da Silva — Pelo Diretor-Presidente.

**COOPERATIVA BANCO COMERCIAL AGRICOLA LTDA.**

(Antigo Central)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Terceira Convocação

Não tendo verificação numero legal de associados na sessão que se realisaria hoje, em segunda convocação, viemos convidar, em terceira convocação todos os associados desta cooperativa para a Assembléa Geral Ordinária que se realisará, COM O NUMERO QUE COMPARCEER no dia 18 do corrente, ás 14 horas, em nossa

**COOPERATIVA DE CRÉDITO AGRICOLA DE SANTA RITA**  
Sociedade Ltda.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

2.ª Convocação:

Não tendo havido sessão em 1.º de fevereiro p. passado como estava marcado a falta de numero legal, ficam novamente convidados os Srs. associados desta Cooperativa para uma sessão de assembléa geral ordinária a realizar-se em nossa sede social á rua Juarez Tavora n.º 77, á 4 do corrente mês afim de dos nossos associados tomarem conhecimento do balanço, do relatório do Presidente, parecer do Conselho Fiscal e de tudo mais que se diz respeito aos atos gestivos dos administradores referente ao exercício de 1945.

Nesta mesma reunião proceder-se-á a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal.

Santa Rita, 2 de fevereiro de 1945.

Monsenhor Rafael de Barros Moreira — Presidente

**Obras Impressas pela Imprensa Oficial do Estado e expostas á venda na Portaria deste jornal**

Organização Judiciária do Estado (Decreto-Lei n. 39, de 10-4-1940)	Cr\$ 2,00
Divisão Administrativa e Judiciária do Estado (Decreto-Lei n. 520, de 31-12-1943)	Cr\$ 3,00
Legislação de Pessoal. (contendo os Decretos-Leis ns. 202, de 28 de outubro de 1941, Estatutos dos Funcionários Publicos Civis do Estado. — N. 140, de 30-12-940 — Reorganiza o Quadro do Funcionalismo Publico. — N. 147, de 8-2-1941. — Aprova o regulamento de promoções. N. 195, de 29-9-1941. — Altera o anterior. N. 148, de 8-2-1941 — Dispõe sobre o pessoal extranumerário, e o N. 155, de 15-3-941 que dispõe sobre o pessoal para obras.)	Cr\$ 1,50
Regimento de Custas do Estado. (Decreto-Lei n. 264, de	

6-5-1942)	Cr\$ 2,00
Regimento interno do Tribunal de Apelação	Cr\$ 2,00
Coleção de Leis e Decretos de 1922 a 1929 (achando-se extinguida a de 1928)	Cr\$ 4,00
Coleção de Leis e Decretos de 1930 (1.º semestre)	Cr\$ 2,00
Coleção de Decretos de 1930 (2.º semestre)	Cr\$ 3,00
Coleção de Decretos e Leis e Decretos de 1931 a 1937	Cr\$ 4,00
Coleção de Decretos de 1938	Cr\$ 10,00
Coleção de Decretos e Decretos-Leis de 1939	Cr\$ 8,00
Coleção de Decretos e Decretos-Leis de 1940	Cr\$ 10,00
Organogramas do Estado de 1921 a 1946 (faltando os anos de 1922, 1934 e 1939)	Cr\$ 2,00
Revistas do Fóro de ns. 1.º a 57	Cr\$ 8,00